

Diário Oficial

0229

ANO XCIV - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.554

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1985

JADER INAUGURA EM CAPANEMA CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

O Governador Jader Barbalho inaugurou, em Capanema, o 4º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Sesp, que atenderá a dez municípios paraenses. A nova Regional de Saúde terá sob a sua responsabilidade a coordenação direta de 39 unidades, 8 centros e 29 postos de saúde, beneficiando os municípios de Bragança, Bonito, Augusto Corrêa, Capanema, Nova Timboteua, Primavera, Santarém Novo, Peixe-Boi, Salinópolis e Vizeu.

INAUGURAÇÃO

Estiveram presentes à inauguração, além do Governador Jader Barbalho, o vice-governador Laércio Franco, o secretário de Saúde Luiz Carneiro, o deputado estadual Herbert Veríssimo e o prefeito de Capanema, Jaime Nascimento. Na oportunidade, o primeiro a usar da palavra foi o médico William Emanuel Sarmiento Ferreira.

Em seu pronunciamento, William Ferreira destacou a aplicação de 60 milhões de cruzeiros na obra, frisando que o 4º Centro Regional atuará na promoção, proteção e recuperação - através de atividades

de saneamento básico, materno-infantil, prevenção e controle de doenças transmissíveis - beneficiando somente este ano 4 mil famílias com a melhoria na destinação de objetos e na qualidade do abastecimento d'água.

PROGRAMAÇÃO

Somente este ano, o novo Centro atenderá, segundo programação, aproximadamente 6 mil gestantes e 20 mil crianças de zero a quatro anos além de 21.660 entidades do Primeiro Grau. Afirmou William Ferreira, que "a necessidade de garantir às populações de nossos municípios os serviços básicos de saúde tem custado atualmente aos cofres públicos, em média, 170 milhões de cruzeiros mensais - o que, por si só, já justifica a criação do Centro Regional de Capanema, para melhor administrar a aplicação desses recursos, visando à melhoria das condições de saúde da população", destacou.

ATUAÇÃO DE JADER

Por sua vez, o Prefeito Jaime Nascimento dis-

curso e agradeceu a atuação do Governador paraense: "Pela segunda vez o Governador Jader Barbalho desembarca em nosso município durante a sua administração e todas as vezes ele chega para inaugurar obras. Nós lhe agradecemos sensibilizados em nome de nossa gente tão sofrida e carente", disse Nascimento.

Depois de ouvir os agradecimentos referentes à sua atuação frente ao Executivo Paraense, o Governador Jader Barbalho usou da palavra, frisando que erradicar os problemas na área de saúde é uma das principais metas de seu Governo. Observou Jader que a "zona bragantina precisa desse Centro para que nenhum de seus habitantes tenha que se deslocar para a capital do Estado a fim de receber atendimento de saúde pública. Capanema liderará a região bragantina no setor de saúde. Temos que superar estas dificuldades. Nada de obras faraônicas. Em meu governo ninguém me verá inaugurando obras faraônicas para enganar o povo, isso nunca. Temos que atender às ne-

cessidades da população e espero que o atendimento público seja a cada dia mais aperfeiçoado e que atinja um número cada vez maior de pessoas carentes em nosso Estado", concluiu Jader Barbalho.

6ª REGIONAL

O Governador Jader Barbalho inaugurou a 6ª Regional de Saúde no município de Barcarena, atendendo a um antigo pleito dos moradores daquele município e áreas vizinhas, seguindo uma ação descentralizadora estabelecida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública. Esse novo tipo de ação tem por objetivo evitar que as diferentes regiões do Estado permaneçam dependentes de Belém, a capital.

CR\$- 6 MILHÕES

A 6ª Regional de Saúde de Barcarena foi construída com custos de 6 milhões de cruzeiros e vem se somar às já instaladas em Belém, Santa Izabel do Pará, Castanhal, São Miguel

do Guamá e Capanema - e brevemente mais duas outras serão inauguradas: em Breves e Conceição do Araguaia.

REIVINDICAÇÃO

Ainda em Barcarena, o Governador Jader Barbalho inaugurou um posto de saúde da SESP na localidade de Itupanema, atendendo a outra reivindicação antiga. O posto de saúde foi construído através do CDI com recursos de 6,5 milhões de cruzeiros. Já em funcionamento, com serviços de imunização, curativos e injetáveis, desenvolvendo ao mesmo tempo dois programas de saúde referentes à tuberculose e à hanseníase.

Nas inaugurações e, Barcarena estiveram integrando a comitiva do Governador Jader Barbalho, entre outros, o senador Hélio Gueiros, o superintendente da SUDAM, Henry Kayath, o diretor geral da SESP, Hildeberg Rodrigues, o deputado federal Fernando Coutinho Jorge e secretários de Estado.

Lançado selo alusivo aos 150 anos da Cabanagem

Foi lançado no Palácio Lauro Sodré, em solenidade presidida pelo governador Jader Barbalho, o selo comemorativo do Sesquicentenário da Cabanagem, da série Acontecimentos Históricos, da Empresa de Correios e Telégrafos.

A solenidade foi aberta com um breve relato sobre a revolução cabana pelo chefe do cerimonial do Palácio, que passou a palavra ao jornalista Carlos Rocque. Ele lembrou a invasão de Belém e a morte de Antônio Vinagre, ressaltando que o governador pediu aos Correios para que fosse feito o

lançamento do selo comemorativo do sesquicentenário.

Em seu discurso, o chefe do Executivo disse que "há poucos dias, quando da reunião de secretários de Cultura, realizada em Belém, tivemos a alegria de receber o primeiro ministro da Cultura em Belém e no pronunciamento que proferimos, naquele encontro, tivemos a oportunidade de solicitar a ele que o Ministério pudesse programar e orientar o governo federal no sentido de que as ações culturais visassem a garantir a identidade regional".



O governador falando na cerimônia do lançamento do selo

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0231

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIMA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura e SEFA

DECRETOS LEGISLATIVOS E PORTARIAS

Da Assembléia Legislativa

PORTARIA

Do IPASEP

RESENHAS

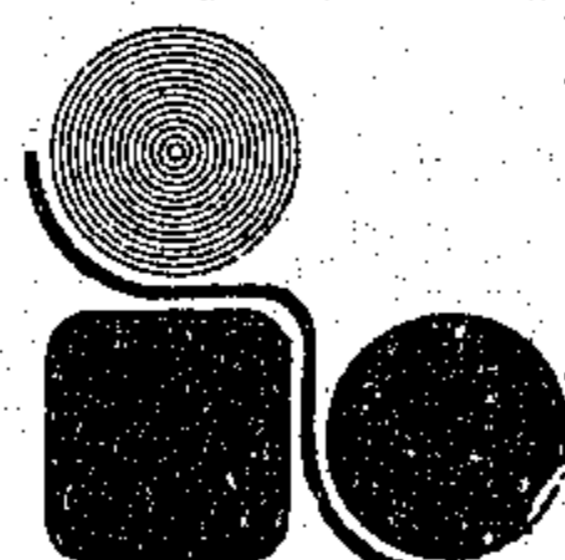
Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, com a Redação dada pela Lei nº 5204, de 14 de dezembro de 1984, Antonio Carlos// Porto de Oliveira Folha, como Suplente do Conselheiro Aleksei Turenko Junior, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, com a Redação dada pela Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 1984, Pedro Martins de Mello Filho, como Segundo Suplente do Conselheiro Aleksei Turenko Junior, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, com a Redação dada pela Lei nº 5204 de 14 de dezembro de 1984, Uzelinda Martins Moreira, como 2º Suplente do Conselheiro Salomão Essucy Soares, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, com a Redação dada pela Lei nº 5204 de 14 de dezembro de 1984, Jorge Tadeu Ferreira de Lima, Suplente do Conselheiro, Salomão Essucy Soares, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965, de 28 de maio de 1981, com a Redação dada pela Lei nº 5204, de 14 de dezembro de 1984, Luiz Octávio Braga Sampaio, para segundo suplente do Conselheiro Antonio Kling de Sousa, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, com a Redação dada pela Lei nº 5204, de 14 de dezembro de 1984, Ruy de Carvalho, como Suplente do Conselheiro: Antonio Kling de Sousa no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O Governador do Estado:
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77 parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, com a redação dada pela Lei nº 5204, de 24 de dezembro de 1984, Raimundo da Silva Peloso, como 2º Suplente do Conselheiro Ruy da Silva Rayol, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
(G. Reg. nº 10458)

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, parágrafos 2º e 3º, item 2, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, com a Redação dada pela Lei nº 5204, de 24 de dezembro de 1984, Ronaldo dos Santos Canticeiro, como Suplente do Conselheiro Ruy da Silva Rayol, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, § 3º, inciso I, da Lei nº 4965, de 28 de maio de 1981, Luiz Roberto Seixas da Ponte, para segundo Suplente do Conselheiro, Eládio Corrêa Lobato, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, § 3º, inciso I, da Lei nº 4965, de 28 de maio de 1981, Eládio Corrêa Lobato, como Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, § 3º, inciso I, da Lei nº 4965 de 28 de maio de 1981, José Maria Pinheiro Conduru, como suplente do Conselheiro: Carlos Alberto Quairoz Platilha, representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 77, § 3º, inciso I da Lei nº 4965, de 28 de maio de 1981, Carlos Alberto Quairoz Platilha, como Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, como representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda
(G. Reg. nº 10458)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Art. 47 do Decreto nº 8909 de 26.11.74, ao servidor ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, ocupante da função de Assistente Técnico - Ref. XXVII, lotado nesta Secretaria, no valor de Cr\$ 2.000.000, (dois milhões de cruzeiros) para 3120, Material de Consumo, para utilização no período de 14.08.85 até o final de novembro/85, visto que essas despesas não podem subor-dinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 10457)

PORTARIA Nº 1025 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 02028/84-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 08.08.84, o restante da Licença sem Vencimentos de 02

anos, concedida através da Port. nº 1177, de 20.12.82, a ERICENA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de agosto de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 10457)

PORTARIA Nº 1026 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 01187/85-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 02.03.85, o restante da Licença sem Vencimentos, de 02 anos, concedida através da Port. nº 840, de 10.07.84, a FRANCISCA IVANIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Altamira.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de agosto de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 10457)

PORTARIA Nº 0498 DE 26 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" de Constituição do Estado, art. 37, § Único de Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NIRA POMPEU VALENTE, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-AM-1809.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 268.860, (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 192.043,
Adicional - 40% (art. 37, § Único de Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81)	Cr\$ 76.817,
Provento Mensal	Cr\$ 268.860,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se -
Secretaria de Estado de Administração, 25 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão nº 14.058, de 01/08/1985
(G. Reg. nº 10457)

PORTARIA Nº 0508 DE 03 DE MAIO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 8º do Dec. nº 3215/84 e art. 9º do Dec. nº 3731/85, § Único do art. 37 da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9886/82-TCE, TEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", Lic. Curça, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 2.440.621 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 309.432,
Grat. Função Direção (240h. X Cr\$ 3.094)	Cr\$ 742.560,
Art. 164 da Lei nº 749/53	
Grat. Nível Superior - 60% (§ 4º do art. 9º, da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 8º, do Dec. nº 3215/84 e art. 9º do Dec. nº 3731/85)	631.195,
Adicional - 45% (§ Único do art. 37 da Lei...	

nº 4502/73, calculadas na forma da Resolução nº 9886/82 - TCE)	Cr\$ 757.434,
Provento Mensal	Cr\$2.440.621,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de maio de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão nº 14.058 de 01/08/1985
(G. Reg. nº 10457)

PORTARIA Nº 1021 DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01224/85-SEAD, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei nº 7332, de 01.07.85,

RESOLVE:

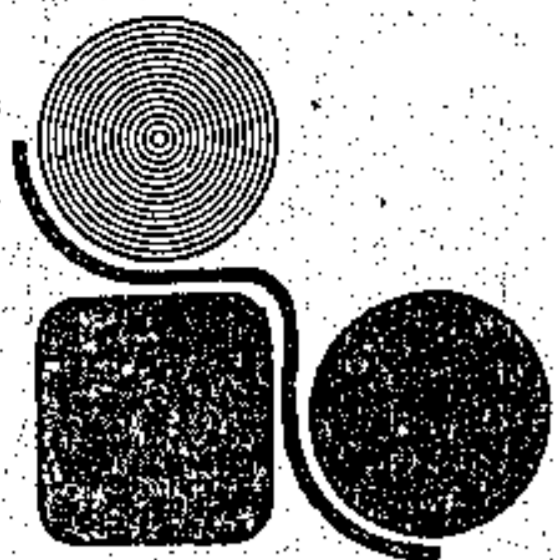
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cabo Aer. R/R PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de agosto de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 10457)

0232



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Amirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1198

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente
GILBERTO DANN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 480.000
Semestral Cr\$ 240.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 846.000
Semestral Cr\$ 423.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Novecentos cruzeiros (Cr\$ 900).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 32.300. Preço por Página Cr\$ 6.589.200

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORA GERAL DE ADMINIST. Port. nº 098/85-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 072 de 09 de julho de 1985-D.G.A. nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor GEORGE COLARES SILVA, Chefe do Serviço Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal, no valor de Cr\$17.500.000 (Dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) sendo para Material de Consumo-3120 Cr\$ 11.000.000 (Onze milhões de cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$6.500.000 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os meses de julho e agosto/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1985.

Port. nº 099/85-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099, de 30.11.83, a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO, ocupante do cargo de Datilógrafa, Classe A, lotada na Coordenadoria de Fiscalização desta Secretaria, 3 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 28.05.80 a 28.05.85. A presente licença será usufruída no período de 05.08.85 a 05.11.85.

Extrato do Contrato de Empreitada Global celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa de Engenharia Brasileira Ltda.

Objeto: Reforma do Posto Fiscal de Iritytuia. Valor: Cr\$37.898.100 (Cento e trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil e cem cruzeiros). Vigência: 13.08 a 13.11.85. Dotação Orçamentária: 32.01.03.09.183.1.095-Programação a cargo de outras fontes de recursos. 4130-Investimento em regime de execução especial.

Nota de empenho nº 517033 de 09.08.85
Secretaria de Estado da Fazenda
Empresa de Engenharia Brasileira Ltda.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA Port. nº 536/85-Colocar o funcionário JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, para responder pelo expediente do Serviço de Viaturas do Órgão Central, a partir de 01.07.85.

Port. nº 538/85-Designar, REDIVALDO DA SILVA BARBOSA ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para substituir, em suas faltas e impedimento legais, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia, 2ª Região Fiscal.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA:
Portaria
onde se lê Port. 536/85
leia-se: Port. 535/85

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Obs: Esta Errata da portaria 536/85 que saiu publicada no D.O.E. do dia 09.08.85.

AGRICULTURA

PORTARIA Nº 034/84 de 26 de abril de 1984

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando o Of. nº 209/84-ATPS; do Assessor do Trabalho e Promoção Social Dr. OSVALDO COELHO e autorização do Exmº Sr. Governador do Estado.

R E S O L V E:
COLOCAR à disposição do Gabinete da Casa Civil do Governador, os técnicos da SAGRI, Engº Agrº. DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA e MARIA LUCIMAR SIZO MELO, até ulterior deliberação.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Engº Agrº. JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 242/85, de 15 de julho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER o servidor Engº Agrº. IVALDO SANTOS DE SANTANA, que atualmente se encontra à disposição da COPAGRO, para a Sede desta Secretaria.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 243/85, de 15 de julho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER a funcionária Engº Agrº. OSCARINA FUNAE OHASHI, que atualmente se encontra à disposição da COPAGRO, para a Sede desta Secretaria.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

0233

PORTARIA Nº 246/85, de 15 de julho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER a funcionária Engº Agrº. LINDALVA FERNANDES MARQUES, que atualmente se encontra à disposição da COPAGRO, para a Sede desta Secretaria.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 255/85, de 04 de julho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor Engº Agrº. ANTONIO PEREIRA VALENTE, da função que vinha exercendo de Gerente Geral de Produção Vegetal, junto à Coordenadoria de Unidades Regionais.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 266/85, de 12 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Engº Agrº. JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, para exercer a função de Diretor de Departamento de Acompanhamento e Análises, junto a Diretoria Geral de Planejamento.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 245/85, 15 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER a funcionária Engº Agrº. IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, que atualmente se encontra à disposição da Companhia Paraense de Mecanização Agrícola-COPAGRO, para a sede desta Secretaria.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 249/85, de 15 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER o servidor Engº Agrº. ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO, que atualmente se encontra à disposição da COPAGRO, para a sede desta Secretaria.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 247/85, de 15 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER o servidor Engº Agrº. CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO, que atualmente se encontra à disposição da COPAGRO, para a Sede desta Secretaria.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 244/85, de 12 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER o funcionário Engº Agrº. JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, que atualmente se encontra à disposição da Companhia Paraense de Mecanização Agrícola-COPAGRO, para a sede desta Secretaria.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 260/85, de 12 de julho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando o Expediente da Delegado Estadual do IBDF-DE/PA, of. nº 000359 datado de 12.07.85.

R E S O L V E:
COLOCAR à disposição da Delegacia Estadual do Pará-IBDF, o servidor LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA, ocupante do cargo de Engº Agrº. Agrônomo, com ônus para esta Secretaria- SAGRI, até ulterior deliberação.
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Engº Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 265/85, de 12 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, ocupante de Engº Agrº., lotado na COPAGRO, da função

ção que vinha exercendo de Gerente do Programa da Mesa do Povo.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 267/85, de 11 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
COLOCAR à disposição do Sindicato Rural de Castanhal, o servidor ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Med. Veterinário, com ônus para esta Secretaria até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 270/85 de 11 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
I- DELEGAR competência ao Eng. Agr. EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, Diretor de Planejamento, para responder, por esta Secretaria de Estado de Agricultura, na ausência do titular.
II- DESIGNAR o Eng. Agr. JOSÉ DE CUPERTINO SILVA, para responder pela Diretoria Geral de Planejamento, na ausência do titular.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 277/85 de 11 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
I- LOTAR o servidor JOSÉ RIBAMAR ROMÃO DA COSTA, para exercer suas atividades de Tec. Agrícola na Base Física de Santa Luzia SAGRI, no município de Capitão Poço.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 263/85, de 10 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
I- DISPENSAR o Eng. Agr. ALBERTO COSTA PEREIRA, das funções que vinha exercendo de Executor do Convênio, Celebrado entre o Ministério de Agricultura, Secretaria de Estado de Agricultura - CLAVEPA
II- DESIGNAR o mesmo para exercer a função de Gerente do Programa Mesa do Povo, vago com a dispensa do Eng. Agr. JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 276/85, de 11 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
COLOCAR à disposição do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Estado do Pará- IDESP, o servidor GLENIO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Biólogo para exercer suas atividades nesse órgão até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 268/85, de 11 de julho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor BENEDITO DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para exercer a função do projeto de Suinicultura, na Granja desta Secretaria-SAGRI
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 269/85, de 11 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS, JOSÉ DE CUPERTINO SILVA, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO e JOSÉ MARIA DE VILLAR FERREIRA, para comporem Grupo de Trabalho visando estudo e definição das Assessorias Técnicas e Gerência de Produção Animal/Gerência de Vegetal/Unidades Regionais/Bases Físicas.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 279/85, de 11 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores MARIA IZABEL CALDAS BRASÍL MARIVONE SADEK GUIMARÃES, ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO, FERDINAND LISIEUX PASSOS, PEDRO JEPERSON, para comporem Grupo de Trabalho, visando o estudo e definição da relação Diretoria Geral

de Planejamento-DIPLAN/Comissão Estadual de Planejamento Agrícola-CEPA.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 266/85, de 11 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores MARLY JARDIM DA PENHA, JOÃO GUILHERME VIANA CORREIA, REGINA WANZELLER GRAHVEN, MILTON MARINS DA PENHA, ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, e CLEIDE REGINA IMBIRIBA, para comporem Grupo de Trabalho visando o estudo da Sub-Divisão Departamental.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 230/85, de 09 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando o Expediente do Presidente da Associação Rural da Pecuária do Pará, de 11.06.85.

R E S O L V E:
COLOCAR à disposição da Associação Rural da Pecuária do Pará, o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, com ônus para esta SAGRI, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 237/85, de 10 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
I- REVOGAR a Portaria 220/85
II- DESIGNAR o Eng. Agr. JULIO CESAR PINHEIRO MOREIRA, para responder como Executor de Obrigações atinentes a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará e ainda como responsável pela Execução Financeira, constantes do Termo do Convênio celebrado entre o Ministério de Agricultura e Secretaria de Estado de Agricultura, para execução dos trabalhos de Classificação dos Produtores de Origem Vegetal do Mercado Interno.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 223/85, de 09 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores RAIMUNDO MONTEIRO NETO, CARLOS VALENTIM DA SILVA e IZABEL OLIVEIRA DA CRUZ, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Licitação para aquisição de medicamentos conforme mem. nº 05/85, anexo.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 257/85, de 04 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER a partir do ciente desta Portaria o servidor Méd. Veterinário ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, que atualmente se encontra à disposição da Superintendência do Sistema Penal-Interior e Justiça, para sede desta Secretaria-SAGRI, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 261/85, de 04 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
REMOVER o servidor Eng. Agr. ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ, que atualmente se encontra à disposição da Companhia Paraense de Mecanização Agrícola-COPAGRO, para a sede desta Secretaria.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 262/85, de 04 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
LOTAR a servidora TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS ANTONOS, ocupante do cargo de Eng. Agr. no município de Breves para exercer suas atividades funcionais na Base Física do Campo de Produção de Mudanças-SAGRI, daquele município.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 264/85, de 04 de julho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Eng. Agr. ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, para exercer a função de Gerente Geral de Produção Vegetal, junto à Coordenadoria de Unidades Regionais.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 232/85, de 26 de junho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ARLINDO SOARES LEAL, Presidente, ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, membro e TEREZINHA DE JESUS MELO, para sob presidência do primeiro comporem comissão de licitação, para contratação de serviço de manutenção das máquinas de calcular e escrever conf. relação anexa.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 233/85, de 26 de junho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ARLINDO SOARES LEAL, presidente, IZABEL OLIVEIRA CRUZ, membro e CARLOS VALENTIM DA SILVA, para sob presidência do primeiro comporem comissão de licitação, para aquisição de ferramentas, conforme memo rando anexo.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 227/85 de 20 de junho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
COLOCAR à disposição da EMATER-PA a servidora LAURIMAR MESQUITA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, com ônus para esta SAGRI, até ulterior deliberação.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 228/85, de 20 de junho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é retribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MANOEL ADELINO DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, lotado no Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Transporte.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 229/85, de 20 de junho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR o Eng. Agr. ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS, exercer a função de Coordenador Geral da Assessoria Técnica e Unidades Regionais.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 231/85, de 26 de junho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, ARLINDO SOARES LEAL, presidente, CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, membro, EMANUEL DA PAIXÃO OLIVEIRA LIMA, membro, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Licitação, para aquisição de material constante na solicitação de material s/nº do Setor de Regrafia em anexo.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 224/85, de 20 de junho de 1985.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JORGE BENEDITO DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de Economista, do quadro de pessoal da COPAGRO à disposição desta Secretaria de Estado de Agricultura, para exercer a função de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, síbolo FG-4 do quadro das funções gratificadas desta SAGRI.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 225/85, de 20 de junho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

R E S O L V E:
I- DISPENSAR ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO, ocupante do cargo de Assessor, lotado no Departamento de Administração, da função que vinha exercendo de Diretor da Divisão de Material,
II- LOTAR o mesmo, para exercer suas atividades de Assessor Jurídico, na Assessoria Especial do Departamento de Administração.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 226/85, de 20 de junho de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 13.03.76.

0234

R E S O L V E:
I- DISPENSAR o servidor ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, da função que vinha exercendo de Chefe do Setor de Transporte.

II- DESIGNAR o mesmo para exercer a função de Diretor de Divisão de Serviços Gerais.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 2207/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JULIO PINHEIRO MOREIRA, ocupante do cargo de Eng. Agr. lotado no CLAVEPA-PA, para exercer a função de Coordenador do Convênio Sistema Nacional de Informação de Mercado Agrícola-SIMA/MA/SAGRI,
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 221/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL CALDAS BRASIL, ocupante do cargo de Socióloga, para exercer a função de Diretora do Departamento de Ações Comunitárias
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 222/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

R E S O L V E:
I- DISPENSAR o servidor ARLINDO SOARES LEAL, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado no Departamento de Administração da função que vinha exercendo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais.
II- DESIGNAR o mesmo, para exercer a função de Diretor de Divisão de Material, vago com a dispensa do servidor ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 216/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando o pedido de dispensa do Eng. Agr. ANTONIO JANARY VALENTE, Coordenador da Comissão de Planejamento Agrícola-CEPA-PA.

R E S O L V E:
DESIGNAR o Eng. Agr. EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, para exercer a função de Coordenador Geral da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola CEPA-PA-PA, em substituição.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 217/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Governo do Estado do Pará, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (D.O.U. de 02.12.77).

R E S O L V E:
DELEGAR competência ao Eng. Agr. EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, Coordenador Geral da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado do Pará, para executar o referido Convênio, firmado entre o Ministério da Agricultura, Governo do Estado do Pará, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, bem como para receber e movimentar os Recursos a serem aplicados pela referida Comissão, de conformidade com as normas e instruções convenientes.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 218/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542, de 10 de março de 1976.

R E S O L V E:
I- DISPENSAR a servidora MARLY JARDIM DA PENHA, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Protocolo e Arquivo lotada no Departamento de Administração, do cargo que vinha exercendo.

II- DESIGNAR a servidora EUCILIA CORA DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretária do Departamento da Diretoria de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer a função de Diretora da Divisão de Protocolo e Arquivo, vago com dispensa da servidora acima mencionada.
DE-SE CIÊNCIA CUMpra-SE E REGISTRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 213/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
DESIGNAR o Eng. Agr. MILTON MARTINS DA PENHA, para exercer a função de Diretor do Departamento de Administração -DAS-4
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 214/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
I- TORNAR sem efeito a Portaria nº 014/85, que colocou à disposição da COPAGRO o Eng. Agr. ANTONIO DA GRAÇA COUTO SANTOS.
II- DESIGNAR o servidor acima mencionado para exercer a função de Chefe de Gabinete do Secretário, DAS-2
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 215/85, de 20 de maio de 1985
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:
I- DISPENSAR o Méd. Vet. PAULO ROBERTO GALDINO DE LIMA, da função que vinha exercendo de Gerente Geral de Produção Animal, na Granja da SAGRI.
II- DESIGNAR o Méd. Vet. JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL, para exercer a função de Gerente Geral de Produção Animal, vago com a dispensa do servidor acima mencionado.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Nº 5532 - Reg. Nº 15362 - Dia. 19.8.85)

ANÚNCIOS

PERFUMARIAS PHEBO S/A
CGC Nº 04.911.095/0001-56
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiuva nºs. 663/687, nesta Capital no dia 28 de Agosto de 1985, às 15:00 hs, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Proposta do Conselho de Administração, solicitando autorização para adquirir participação acionária na Companhia Dendê Norte Paraense - CODENPA, bem como para aplicação de incentivos fiscais; 2) - Outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 13 de Agosto de 1985 - MARIO GOUVEIA SANTIAGO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. Nº 05777 - Reg. Nº 15369 - Dia. 19.8.85)

BEAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.
CGC/MF 04.920.294/0001-20
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29 DO MES DE MARÇO DO ANO DE 1985

LOCAL: sede social, na avenida Governador José Malcher 2879, na cidade de Belém (PA); QUORUM: presença dos dois únicos acionistas da companhia; MESA DIRETORA: Presidente - acionista Jair Bernardino de Souza, e Secretário - acionista João Machado Júnior; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (a) aprovação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras da companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; (b) elevação do capital social para Cr\$23.415.000,00 mediante a apropriação de parte dos saldos das contas "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado", "Reserva de Subvenção para Investimento", "Reserva Legal", "Reservas Estatutárias e Contratuais" e "Lucros Acumulados", com a decorrente distribuição, como bonificação, de ações aos integrantes da companhia, na forma estatutária; (c) alteração redacional do art. 5º do estatuto social: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cr\$23.415.000,00 (vinte e três bilhões, quatrocentos e quinze milhões de cruzeiros), totalmente realizado e dividido em 2.341.500,000 (dois bilhões, trezentos e quarenta e um milhões e quinhentas mil) ações com o valor nominal e unitário de Cr\$10 (dez cruzeiros)"; (d) eleição para compor a Diretoria da Companhia, com gestão até a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre de 1987, como segue: para Diretor Presidente - Jair Bernardino de Souza; para Diretor Superintendente - Roberto Russell da Cunha; para Diretor de Controle - João Machado Júnior; (e) manutenção em vacância dos cargos de Diretor Técnico e Diretor de Vendas; (f) fixação da remuneração global da Diretoria em até Cr\$20.400,000 por mês. (aa) Jair Bernardino de Souza e João Machado Júnior. *****

OBS.: a ata cujo extrato é acima apresentada foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 19.06.1985, sob o nº 1037/85.
(Ext. Nº 5535 - Reg. Nº 15367 - Dia. 19.8.85)
SEV - AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF - 05.106.604/0001-30

EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29/06/85. Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa reuniram-se em sua sede social, na cidade de Belém-PA, convocados conforme dispõe o Estatuto Social e deliberaram o seguinte: 1) - Assinar o "Termo de Admissão" lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. - Eleger dentre os seus membros o Presidente e Vice-Presidente, resultando na escolha de: Maurilio Biagi Filho para Presidente do Conselho e Eduardo Penteado Lunardelli para Vice-Presidente. - Indicar os Diretores, com mandatos de três anos, sendo designados os Senhores: Eduardo Diniz Junqueira para Diretor Presidente; Orlando Mariutti para Diretor Executivo e Walter Antonio de Padua Becker para Diretor. 2) - Criar uma filial no Estado de Mato Grosso, Município de Porto dos Gaúchos, na "Fazenda Sey" e um escritório administrativo na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.570, 2º andar. A ata foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Belém, 29 de Junho de 1985 - MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1318/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 13 de Agosto de 1985 Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.
(T. Nº 05777 - Reg. Nº 15369 - Dia. 19.8.85)

URAMA SANTA CAMILLA S/A - CGC. 05035308/0001-96 - CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 500.000.000 - CAPITAL SUBSCRITO Cr\$230.000.000 - CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$132.000.000 - Extrato da Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de julho de 1985.... Presidente-Edgar de Souza Cordeiro-Assunto-Emissão de 80.000 (oitenta mil) ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cr\$-1.000 (um mil cruzeiros) cada uma, no valor total de Cr\$-80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme autorização da Superintendência do desenvolvimento da Amazônia-SUDAM através do ofício nº 03105 de 17 de julho de 1985. Todos os atos tratados na reunião foram aprovados por unanimidade. À reunião compareceram todos os membros do Conselho. Belém, 12 de agosto de 1985. a) Edgar de Souza Cordeiro- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA- certificado que por decisão da 2ª turma, foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1319/85, uma via deste documento por despacho desta data -Belém 13 de agosto de 1985-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral da JUCEPA.

(T. Nº 05776 - Reg. Nº 15364 - Dia. 19.8.85)

ACAPU AGRO PECUÁRIA S/A - E R R A T A

No Balanço Patrimonial desta empresa, publicado neste Diário Oficial, no dia 13 de Agosto de 1985, a página 17, a razão social saiu grafada como sendo ACAPU AGRO PECUÁRIA S/A, ao invés do nome correto que é ACAPU AGRO PECUÁRIA S/A.

a) A DIRETORIA

(T. Nº 05777 - Reg. Nº 15369 - Dia. 19.8.85)

GENIPALBA PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
CGC. (MF) 04.232.716/0001-75
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Conselho de Administração da GENIPALBA PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 22 de agosto de 1985, às 10 horas em sua sede social em BENEVIDES-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

1-Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/84;
2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
3-Eleição do Conselho de Administração e Diretoria;
4-Alterações Estatutárias consequentes;
5-Outros assuntos de interesse da sociedade.
Benevides-PA, 12 de agosto de 1985
CEMAR NOVAES COUTINHO FILHO
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 05771-Reg. nº 15.340-Dia 19/08/85)

ERRATA- FAZENDA PIRI GRANDE S/A- CGC/MF: 04.994.190/0001-60.

LEIA-SE: DUZENTOS MILHÕES DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEISCENTOS MILHÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E QUATROCENTOS MILHÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", PUBLICADA NO D.O.FICIAL Nº 25.534 EM 19.07.85.

(T. Nº 05775 - Reg. Nº 15365 - Dia. 19.8.85)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. : 04.340.709/0001 - 97

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$ 26.033.586.480
CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$ 17.049.471.215
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$ 17.049.471.215

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23.07.85

ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITO À AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 505 NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 2.145.910 (DOIS BILHÕES, CIENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, NOVECEN- TOS E DEZ) DE AÇÕES NOMINATIVAS, CLASSE "A", A SEREM SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, NO VALOR NOMINAL DE CR\$ 3,96 (TRÊS CRU- ZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) CADA, TOTALIZANDO CR\$ 8.497.805.392 (OITO BILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, TRE- ZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1985, AUTORIZA- DO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, CONFORME OF. Nº 003085/85 de 17.07.85. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBS- CRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 12.08.85, ASSINADO PELO SENHOR SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA E FLÁVIO MÁRCIO, REPRESENTANTES DA EMPRESA, PELO SENHOR AUGUSTO BARREIRA PEREIRA, DIRETOR FINANCEIRO E LUIZ ES- TANISLAU PINHEIRO LOBÃO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES REPRESENTANDO O FINAM. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 12.08.85 TENDO SEU TEX- TO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, EM 14.08.85, SOB O Nº 1316/85.

(T. Nº 05778 - Reg. Nº 15370 - Dia. 19.8.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 622 DE 12 DE AGOSTO DE 1985
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI- DÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRI- BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE MAIO DE 1982.

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 189 de 28 de novembro de 1984, fica o Presidente do IPASEP, autorizado a abrir Crédito Suplemen- tar utilizando-se dos recursos destinados na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1984.

CONSIDERANDO a necessidade de suple- mentar dotações orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadivélveis, conforme exposição de motivos feita pela Diretoria do Departamento Financeiro e Con- tabil;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.549.300.000 (UM BILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS) destinados a aten- der despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "capit" deste artigo, obedece a seguinte classificação orçamentária:

4302.0315070212.005 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 30.000.000

2.006 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS REGIONAIS

NATUREZA DA DESPESA

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000

4302.0315070212.008 - MANUTENÇÃO DO IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.000.000

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000.000

4.1.2.0 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 200.000.000

4302.0315070212.011 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 10.000.000

15070212.012 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 50.000.000

4302.0413754202.015 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS SEGURADOS DO IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000.000

4.1.2.0 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.000.000

1581402.017 - ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SEGURADOS DO IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 200.000.000

2.019 - AÇÃO COMUNITÁRIA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CIDADÊS DE SATELITE, STÉLIO MAROJÁ E MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.000.000

4302.0515070212.023 - ENCARGOS COM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO IPASEP.

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 50.000.000

15080332.024 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA CEF.

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 5.000.000

3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA 300.000.000

2.025 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DO BNH.

NATUREZA DA DESPESA

3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA 50.000.000

4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA 250.000.000

4302.0615070212.027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 200.000

2.028 - IMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

NATUREZA DA DESPESA

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 3.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito correrão à conta do excesso de arrecadação, consoante prevê o inciso II e § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19 de Agosto de 1985.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
- Presidente -
(Ext. Nº 5521 - Reg. Nº 15371 - Dia. 19.8.85)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F_A_Z_S_A_B_E_R a quantos o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no parágrafo 1º do Dec.-lei nº 512, de 21 de março de 1969, que nos Processos de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL nºs 26.182 - 26.183 - 26.184 - 26.213 - 26.214 - 26.459 e 26.460, movidos pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) contra BENEDITO ALVES DE CARVALHO; LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA; ABEL MARQUES TEIXEIRA; E. GEORGES & CIA. LTDA; Espólio de ALBA DA LUZ SILVA, representado pelo inventariante FRANCISCO DE ASSIS SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA; RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA e JOSÉ PEREIRA, foram depositadas na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial do Pará, ordem e disposição deste Juízo, as quantias de Cr\$-10.317.482; Cr\$-14.533.331; Cr\$-863.139; Cr\$-4.735.726; Cr\$-8.429.009; Cr\$-7.666.785 e Cr\$-4.094.536, respectivamente, a título de indenização dos imóveis e benfeitorias, situados na BR-316, trecho Belém-Barro Branco, a seguir discriminados: - Proc. Nº 26.182: subtrecho Entr. BR-010 (A)(2º DRF Belém) - Entr. PA-402 (Ananindeua), entre as estacas 298+11,50 a 301+1,50; Proc. Nº 26.183: subtrecho Entr. BR-010 (A)(2º DRF Be-

lém) - Entr. PA-402 (Ananindeua), entre as estacas 59+17,80 a 63+8,00; Proc. Nº 26.184: subtrecho Entr. PA-402 (Ananindeua) - Entr. PA-150, entre as estacas 310+10 a 311+8; Proc. Nº 26.213: subtrecho Coqueiro-Marituba, entre as estacas 511+4 a 514+2; ... Proc. Nº 26.214: subtrecho Entr. BR-010 (A)(2º DRF Belém) - Entr. PA-402 (Ananindeua), entre as estacas 438 a 438+16,00; Proc. Nº 26.459: subtrecho Entr. BR-010 (A)(2º DRF Belém) - Entr. PA-402 (Ananindeua), entre as estacas 332+8 a 335+6 e Proc. Nº 26.460: subtrecho Entr. PA-402 (Ananindeua) - Entr. PA-150, entre as estacas 456+3,70 a 460+13,70, sucessivamente, objeto dos Processos de Desapropriação acima referidos. E como os expropriados concordaram em receber o preço oferecido pelo Autor, e para que ninguém alegue ignorância, mandei passar o presente EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, cuja cópia será afixada no local de costume e publicado no Órgão Oficial do Estado e em jornal local. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *Luiz Raimundo Carreira Costa* (Marúcia Conceição Tocantins Conte), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Dr. José Aguiar Barroso*, Diretor de Secretária da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
(Ext. Nº 5534 - Reg. Nº 15366 - Dia. 19.8.85)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo em que são partes MARIA DO ROSÁRIO UCHOA MARTINS, EMILIO LOPES UCHOA MARTINS e HERANÇA DE HELENA MÁXIMA UCHOA MARTINS, representada pela Inventariante ANA MARIA MARTINS RIOS.

OBJETO: Locação de Imóvel

VALOR: O preço mensal do aluguel é de Cr\$ 1.378.497, (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS), reajustável anualmente de acordo com os percentuais estabelecidos pelas ORTN'S, devendo o pagamento ser efetuado na sede do LOCATÁRIO, até o dia 10 de mês seguinte ao vencido que correrão por conta de Dotação Orçamentária do PRODEPA, com a seguinte redação: 03, 07, 024, 2001, 3132.

NOTA DE EMPENHO Nº/ 984 /85

(Ext. Nº 5538 - Reg. Nº 15372 - Dia. 19.8.85)

Vila Nova Esporte Clube
Resumo dos Estatutos

Denominação: VILA NOVA ESPORTE CLUBE
Fundação: 13 de março de 1984
Filiação: Liga-Esportiva Municipal de São Francisco do Pará.
Sede Social: Rua Vila Nova, s/n - Vila Nova
Tempo de Duração: Indeterminada
Finalidade: Praticar o esporte de um modo geral / principalmente o futebol de campo.
Cores: Vermelho, Azul e branco, cuja disposições ficam a critério da Diretoria.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso existirá, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de São Francisco do Pará.
Direção: A Diretoria - mandato de 2 anos.
Responsabilidade - A diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela referida Associação.
Obs: Os Estatutos do Clube foi elaborado atendendo as novas determinações contidas no Decreto nº 80:228 de 25 de agosto de 1977.

MIGUEL FAUSTINO DA SILVA
Presidente

Liga-Esportiva Municipal de São Francisco do Pará.

Resumo dos Estatutos

Denominação: Liga-esportiva M.de São Francisco do Pará.
Fundação: 02 de março de 1984
Filiação: Federação Paraense de Futebol
Sede Social: Cidade de São Francisco do Pará
Duração: Tempo Indeterminado.
Finalidade: Desenvolver, orientar e difundir no Município de São Francisco do Pará o esporte de um modo Geral, principalmente o futebol de campo.
Cores: Azul, branco, verde, vermelho e amarelo.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso existirá será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de São Francisco do Pará.
Direção: A Diretoria - mandato de dois (2) anos.
Responsabilidade: A diretoria - responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade.
Obs: O estatuto da Liga Esportiva Municipal de São Francisco do Pará, foi elaborado atendendo as novas determinações contidas no Decreto nº 80.228 de 25 de agosto de 1977.

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA
Presidente

Associação de Defesa dos Trabalhadores Unidos de Vila Nossa Senhora Aparecida - ADETUVINSA.
Denominação: Associação de Defesa dos Trabalhadores Unidos de Vila Nossa Senhora Aparecida.
Natureza Jurídica - É uma organização civil, sem fins lucrativos, constituída por numeros ilimitados de sócios.
Sede e Foro - Cidade de Acará, Estado do Pará.
Objetivos - defender e exigir os direitos legais e legítimos dos trabalhadores.
Direção: Será dirigida pelos seguintes órgãos:
I - Assembléia Geral - instalada pelo Presidente da Associação e dirigida por uma mesa eleita pelos sócios presentes. É soberana em suas decisões.
II - Diretoria - será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Departamento de Finanças, Departamento de Atividades Sócio-Culturais.
III - Conselho Fiscal - É composto de 5 membros, com seus devidos suplentes, se reunirá mensalmente para verificar o balancete apresentado pelo departamento de finanças e emitir seu parecer.

Dissolução - Em caso de extinção da Associação, o que só poderá ocorrer se o numero de sócios for inferior a 5, seu patrimônio será distribuído entre os vários núcleos.
O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.
Os membros da Diretoria respondem subsidiariamente pela obrigações contraídas.
Em questões jurídicas a Diretoria nomeará uma comissão para representar a Associação.

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFãos, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUIZ, DR. LUCIA DE CLAIRBOPONT XXXXX SEGUIN DIAS CRUZ
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFãos, AUSENTES E INTERDITOS.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1985.

Proc. nº 2.977/85 - **DE INVENTÁRIO.**
Dos bens deixados por falecimento de Horáclito de Almeida Cavalcante, INVENTARIANTE: Antonio Cândido Monteiro Brito, ADVOGADOS: Drs. Edmar de S. Pereira, Deusdedit Brasil, Edmar B. de Brito, Luis M. Meira e Thales Pereira. DESPACHO: Intime-se o inventariante para, no prazo de 48 hs, dizer sobre o que foi requerido pelo Dr. curador Geral.
Proc. nº 2.272/84 - **DE FALÊNCIA.**
AUTORA: Amacoi-Amazônia Comercio Industria Ltda, R. S. Brícola - Brito Representações Comercio Ltda, ADVOGADOS: Drs. Auri Silva e Alberico P. da Silva. DESPACHO: Designo o dia 3º do corrente, às 10 hs. p/ que se proceda ao pagamento da conta, no horário forense. Int.
Proc. nº 2.770/85 - **DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.**
AGRAVANTE: Hortufo S/A - Tubos e Perfilados. AGRAVADA: Dinco Distribuidora Pará Ind. e Com. Ltda, ADVOGADOS: Drs. Simão Bentes e Domingos S. A. Rodrigues. DESPACHO: Diga o agravante sobre a contida do ar. escrivão.
Proc. nº 2.770/85 - **DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**
AUTORA: Dinco - Distribuidora Pará Ind. e Com. Ltda, R. S. Martubo

S/A Tubos e Perfilados. ADVOGADOS: Dr. Simão Bentes e Domingos S.A. Rodrigues. DESPACHO: Atendendo a que não foi providenciado o preparo do agravo, prossegue-se neste, designando-se o dia 27 do corrente, às 14 hs. p/ o prosseguimento da audiência. Int.

Proc. nº 3.008/85 - DE AÇÃO ORDINÁRIA.
AUTOR: Kenichiro Motoki, RÉU: Paulo Eutropio Carvalho de Souza. ADVOGADOS: Drs. Donato C. Souza, Davi J. Paes e Ary J. Branco. DESPACHO: A distribuidora p/ encaminhar ao Escrivão do Cartório Primitivo, uma vez que este não jurou suspensão.

Proc. nº 3.084/85 - DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
AUTORES: Evaristo Porfírio Queiroz Neto e outro. RÉ: Olivia Muto. ADVOGADA: Dra. Ermelinda Garcia. DESPACHO: I - Indefero a medida liminar, uma vez que as provas convicentes não foram produzidas com a petição inicial. Cite-se o réu (ou réus) p/ contestar, no prazo da lei.

Proc. nº 2.925/85 - DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
AUTORA: Herança de Brahim José Mufarrej. RÉU: Edson Batista de Macedo. ADVOGADOS: Drs. Rona C.G. Santos e Loris R. Pereira. DESPACHO: O Juízo prevento é da 3ª Vara Penal, conforme já decidido. Faça-se o devido encaminhamento deste àquela Juízo, com os nossos cumprimentos.

Proc. nº 2.785/85 - A. DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.
EMBARGANTE: Mercia Amélia Teles Vasconcelos. EMBARGADO: Orlan do Mavés - Empreendimentos Ltda. ADVOGADOS: Drs. Raymundo J.O. de Macedo e Vera R. Ribeiro. DESPACHO: Designo o dia 30 de setembro, às 11 hs. p/ a audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 2.796/85 - DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: Vasp-Viação Aérea São Paulo. EXECUTADO: Raymundo Souza. ADVOGADOS: Drs. Thadeu de J. e Silva e Raymundo Souza. DESPACHO: Diga o autor sobre o requerimento de fls. se concorda a conta.

Proc. nº 3.082/85 - DE DESPEJO.
AUTORA: Luzia Lopes Munteiro. RÉU: Olival Cativo Guedes. ADVOGADOS: Drs. Decolécio da P. Pereira e Dagoberto Carvalho. DESPACHO: À Conta.

Proc. nº 3.070/85 - DE DESPEJO.
AUTOR: Espólio de Paulo Roberto Brandão Moraes e outro. RÉ: Antonina Farias Cardoso. ADVOGADOS: Drs. Antonio F. Magalhães e José Araújo de Figueiredo. DESPACHO: Defiro o pedido de purgação de mora, designando o dia 23 do corrente, às 10 hs. p/ o pagamento. À conta.

Proc. nº 2.767/85 - DE DESPEJO.
AUTOR: Alfredo José Salama. RÉU: Geraldo Magela Moraes. ADVOGADOS: Drs. Otávio de Salles e Arnaldo A.M. Meira. DESPACHO: Designo o dia 21 do corrente às 9,30 hs. p/ que se processe a inspeção solicitada em audiência.

Proc. nº 2.976/85 - DE DESPEJO.
AUTOR: Espólio de Maria do Céu Pimentel Gonçalves. RÉ: Terezinha Alves do Amaral. ADVOGADOS: Drs. Pedro B. Pinheiro e Francisco Viana. DESPACHO: Defiro o pedido de purgação de mora requerido às fls. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o débito designando o dia 23/08/85, 10 hs., p/ o pagamento.

Belém, 13 de agosto de 1985.

Moacyr Santiago
Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autora: Centro Redentor, Sociedade Civil. Ré: Colub-Comércio Geral de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. Despacho: "N. A. Como requer." (13/08/85) Advogados: Drs. Antonio Carlos P. de Carvalho, Paulo Ernesto de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Mercantil de Crédito S/A. RMC. Devedora: Triana Transportes Comércio Limitada. Benedito Lima do Nascimento. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (13/08/85) Advogado: Dr. Carlos Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Demóstenes Jesus de Lima Pontes. Embargada: Cia Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamentos. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (13/08/85) Advogados: Drs. Aury Souza Silva, Solange Maria Frazão do Couto Dantas.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Char lote Doce e Salgados Ltda. Devedor: Antônio Sérgio Vallinoto. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (13/08/85) Advogado: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2a. Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Gessy Natividade de Almeida. Ré: Rosilene Campos de Almeida. Despacho: "Diligencie o Oficial de Justiça que atua no feito na verificação da situação de abandono do imóvel objeto da presente ação, conforme denuncia a manifestação de fls. 26, de tudo prestando informações, através de certidão, nestes autos." (13/08/85) Advogados: Drs. Haroldo Fernandes, Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autores: Maria de Jesus Vasconcelos Mendonça e Ocimar dos Santos Mendonça. Ré: Clara Aguiar/Contente. Despacho: "Defiro, nos termos do parágrafo único do artigo 522 do Código de Processo Civil, a retenção, nestes autos, do // agravo de fls. 69/70." (13/08/85) Advogados: Drs. José Manoel Mendes Pedro, Jorge Amaury//Maia Nunes.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Manoel Waldemar dos Santos Almeida. Embargada: Sotave Norte S/A. Despacho: // "Já regularizado o pagamento, pelo embargante, das despesas processuais, segundo a conta de fls. 27, defiro, agora, a prova oral requerida e especificada às fls. 22 verso. Designo, para o dia 18 do mês de setembro vindouro, às 10.00 horas, a audiência de instrução e // julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas pelo embargante." (13/08/85) Advogados: Dra. Pedro Lima, Haroldo Souza Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Matias Ramos Santa Rosa Junior. Ré: Carlos Alberto/ Nogueira de Azevedo. Despacho: "Cite-se." // (13/08/85) Advogado: Dr. Tadeu Ferreira Monteiro.

2a. Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariado: Balthazar Vicente Magno da Costa Machado. Inventariante: Izabel Hirayama Machado. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, - nos termos do artigo 1.031 do Código de Processo Civil, já com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 7.019/82-, a partilha amigável, constante da manifestação de fls. 80/85, dos bens ficados/ por falecimento de Balthazar Vicente Magno da Costa Machado, visto estarem acatados os interesses da viúva meira e dos herdeiros // e mando que, na íntegra, se cumpra o que, nela, está, formalmente, determinado. Custas // "pro rata". P. e R." (12/08/85) Advogado: // Calilo Jorge Kizan Neto.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Manoel Silvino de Menezes e sua mulher, dona Severina Florentina de Menezes e Sebastião Silvino de Menezes e Jorge Silvino de Menezes. Inventariante: Emanuel Silvino de Menezes. Despacho: "Seja avaliado, pelo Avaliador do Juízo, a quem competir a distribuição, o bem imóvel descrito no termo de fls. 49/51, expedido-se o competente mandado." (13/08/85) Advogada: Dra. Vitorina Izabel Menezes de Melo.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: João/William Peralta dos Santos. Ré: Adeline Silva Paiva dos Santos. Despacho: "Chamo o processo à ordem, determinando sejam desentranhados, destes autos, o pedido de fls. 29 e os documentos de fls. 30 e 31, pois que, referindo-se eles à impugnação do valor da causa, dever-se-á o seu processamento, em autos apensos, obedecer às determinações do artigo 261 do Código de Processo Civil. Manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (13/08/85) Advogadas: Dras. Maria/ Lúcia Magno Patriarcha, Carlos Platilha.

2a. Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Financiadora Volkswagen S/A. Ré: Valdecir Antonio de Oliveira Soares. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (13/08/85) Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva.

1a. Vara Cível e Comércio. Despejo. Autora: Margareida Leite Soares. Ré: Proal-Produtos Alimentícios Ind. e Com. Ltda. Despacho: "Cite-se, na forma da lei." (13/08/85) Advogado: Dr. Ulisses Coelho de Souza. (Despacho da Dra. Lúcia/ C. Seguin Dias Cruz.)

1a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Luiz Dopazo Losada. Embargada: Be lauto Administradora Ltda. Despacho: "Ao cálculo. Intime-se, a seguir, o apelante a efetuar o preparo, em 10 dias, pena de deserção, certificando o Cartório. Se efetuado o preparo no prazo referido, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado." (12/08/85) Advogados: Drs. Augusto Roberto Klautau de Araujo, José Alberto Maia

Belém-Pá., 13 de agosto de 1985

O Escrivão
ODON GOMES DA SILVA
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1985 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE: - Antonio Ronaldo Bandeira dos Santos, por seu advogado dr. José A. A. da G. Azevedo, requerendo purgação da mora na ação de Busca e Apreensão que lhe move Fiat Financeira S/A.

PETIÇÃO DE: - Ana Elizabeth Lages Costa, por seu advogado dr. Raimundo W. F. da Rocha, requerendo juntada de cinco recibos nos Embargos à Execução que lhe move Wilson Gotardo Prado.

PETIÇÃO DE: - Erminia Peres Arias Pinheiro, por seu advogado dr. Afonso V. Cardoso, requerendo o depósito do mês de Julho último, na ação de consignação em pagamento que lhe move contra Alzira Moreira Lobato.

Proc. nº 396/84 - A EMBARGOS À EXECUÇÃO
Emb: - Evangelino Antonio da S. Junior e Outra
Adv: - Mauro Mendes
Emb: - Luciano da Silva Maia
Adv: - em causa própria
DESP: - Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais.

Proc. nº 493/84 FALÊNCIA
Req: - Lema Biologic do Brasil Ltda.
Adv: - Ivaneide dos Santos Trindade
Req: - Adriano Santos-Produtos Veterinários Ltda.
DESP: - À conta

Proc. nº 546/83 - A AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agr: - José Enoque de Siqueira
Adv: - Benedito José da S. Santana
Agr: - Maria Sarah Moreira da Costa
DESP: - Indique o agravante as peças do processo que pretende trasladar.

Proc. nº 546/83 DESPEJO
Aut: - Maria Sarah Moreira da Costa
Adv: - Ermelinda Mello Garcia
Reu: - José Enoque de Siqueira
Adv: - Benedito José da S. Santana
DESP: - Defiro o pedido de fls. 97, dê-se vista, com o prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 22/83 EXECUÇÃO
Ex: - Banco do Brasil S/A
Adv: - Célio S. de Souza
Ex: - Valber Botelho Godinho
Adv: - Miguel Brasil Cunha
DESP: - Intime-se o executado e sua mulher da penhora constante às fls. 30/31v. remetendo-se a certidão da intimação ao juízo deprecado.

Proc. nº 360/85 BUSCA E APREENSÃO
Aut: - Fiat Financeira S/A-Cred. Fin. Inv.
Adv: - Vanilson F. Hesketh
Reu: - José Ribamar Barros

DESP: - I - Defiro liminarmente, a Busca e Apreensão do bem vendido fiduciariamente mencionado na inicial, atendendo ao disposto no artº 3º, do Decreto Lei nº 911, de 1/10/1969, e a mora comprovada do devedor. Expeça-se o competente mandado. II - Cite-se, podendo o suplicado em três (3) dias apresentar contestação ou purgar a mora, se já tiver pago 40% do preço financiado.

Proc. nº 354/85 SUMARISSIMA
Aut: - Condomínio do Edifício Lóbras
Adv: - Moacir G. Moraes Filho
Ré: - Lojas Brasileiras S/A
DESP: - Esclareça o autor o que pretende, se é cobrança de taxas condominiais em atraso, pois, a inicial não está bem clara quanto ao direito pleiteado.

Proc. nº 307/85 ORDINÁRIA DE IND. P/AC. DE VEÍCULOS

Aut: - Paulo Roberto Dias Feio
Adv: - Benedito José da S. Santana
Reu: - Jorge Portugal da Luz
DESP: - I - Designo o dia 6/11/1985, às 9 hs., para a audiência de instrução e julgamento. II - Defiro as provas, quanto ao depoimento pessoal. III - Cite-se, devendo constar do mandado que o suplicado poderá oferecer prova e defesa na audiência e caso não o faça serão consideradas verdadeiras as afirmações do autor, obedecido também as disposições do art. 278, do C.P.C. IV - Intime-se.

Proc. nº 317/85 ALIMENTOS
Aut: - Maria Baileuza da Silva Santos
Adv: - Wilson Monteiro de Figueiredo
Reu: - Claudionor Corrêa Furtado
DESP: - I - Arbitro os alimentos provisórios em 25% do salário do devedor, excluídos os descontos obrigatórios. II - Oficie-se na forma da lei. III - Designo o dia 07/11/1985, às 9 hs., para a audiência de instrução conciliatória e julgamento. IV - Cite-se, devendo constar da citação que o suplicado poderá contestar e oferecer provas em audiência e não o fizer serão considerados verdadeiros os fatos afirmados pela autora. V - Intime-se, inclusive ao M. P.

Proc. nº 157/85 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: - Raimundo Trindade
Adv: - Wilson Gaia Farias
Ré: - Albanisa de Aguiar Trindade
DESP: - Renovem-se as diligências para o dia 12/11/1985, às 9 hs.

Proc. nº 513/84 POSSESSORIA
Aut: - Helena de Miranda Barros
Adv: - Possidonio da Costa Neto
Reu: - José Nazareno Viana de Miranda e s/mulher
Adv: - José Maria do Nascimento
DESP: - I - Designo o dia 16/09/1985, às 11,30 hs., para a abertura da perícia. Defiro o pedido de fls. 22, devendo ser efetuado em Cartório o depósito.

Proc. nº 392/84 ALIMENTOS
Aut: - Marcia Regina Silva da Silva
Adv: - Pedro Nery Ferreira
Reu: - Geraldo Piedade da Silva
DESP: - Renovem-se as diligências para o dia 13/11/1985, às 9 hs.

8ª VARA
Proc. nº 244/82 INVENTÁRIO
Inv: - Leonor Zanith Braga Teixeira
Adv: - Waldete Silva de Souza

0237

DIÁRIO OFICIAL

10 - Segunda-feira, 19

Inv.- Antonio Lopes Braga e Outra SENT.- Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos...

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA Proc. ns: 546/83; 546/83-A; 392/84; 396/84-A; 493/84; 510/84; 145/85; 168/85; 187/85; 302/85; 307/85 e 199/83-A.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS Proc. nº 337/85 - Busca e Apreensão Safrá-Crédito, Fin. Inv. S/A João Alfredo de Melo Martins

Proc. nº 162/85 - Ordinaria Auto Posto Ltda. Yosikio Kuba Proc. nº 374/85 - Divorcio Marina Mota Rabelo Agnaldo Ernildo R. Filho

Proc. nº 593/83-A - Reajuste de Pensão Maria Conceição de A. Bacelar Haroldo Costa Ribeiro

RECEBIDOS Proc. nº 593/83-A - Reajuste de Pensão Maria Conceição de Andrade Bacelar Haroldo Costa Ribeiro

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDO Proc. nº 346/85 - Despejo Lucimar Silva de Pinho Antonio Carlos Santos Monteiro

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 363/85 - Busca e Apreensão Financiadora Volkswagen S/A Adv.- Haroldo S. Silva José V. Marvão de Paula

Proc. nº 364/85 - Execução Sind. dos T. ab. nas Ind. de Alimentação do Estado do Pará e Território Fed. do Amapá Adv.- José da Rocha Moreira Raimundo Hilario Almeida

AUDIÊNCIA

Não houve. EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS Proc. nº 357/84 - Separação Judicial Telma Lucia Silva Pinto Luis Fernando Martins Pinto

Proc. nº 78/85 - Conv. Sep. Jud. em Divorcio Maria Terezinha do Couto Rocha Raimundo Nonato Monteiro Páixão

CARTÓRIO PRESES- 5ª OFÍCIO DE CÍVIL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1985

4ª Vara - Processo nº 85.01.82 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA.- Requerente: MARMOBRAZ LIMITADA Adv. Pedro Lima - Requeridos: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA e ANÍSIA CALDERARO. Adv. Geraldo de Mendonça Rocha, Miguel Brasil Cunha - Sentença: Homologo o presente acordo feito entre a autora Marmobraz Limitada, identificada na inicial e as suplicas Maria José Rodrigues da Silva, Maria Rodrigues da Silva, identificadas nos autos como Maria de Lourdes Rodrigues da Silva e a condômina Terezinha Rodrigues da Silva Pereira, para que produza seus efeitos legais, ficando extinto o feito com julgamento do mérito, quanto as partes que ora transigiu, tudo nos termos do art. 269 item III do C.P.C. Em, 12/08/1985 a) Maria Helena Couceiro Simões."

4ª Vara - Processo nº - INVENTÁRIO - Inventariante: JOANA PINHEIRO DA COSTA Adv. Augusto Burlamaqui Freire - Inventariada: ANA TEREZA PINHEIRO - Despacho: "Manifestam-se os interessados sobre o cálculo de fls. 52."

4ª Vara - Processo nº 168.01.81- AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - Requerente: AMÂNCIO COSTA MONTEIRO Adv. Antonio Freitas Leite - Requerido: BLOCON, INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ENGENHARIA LTDA. Adv. Carlos Renato Montez Almeida. Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

CARTÓRIO RUY BARATA- SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1985

Juiz da 1ª Vara-REPARAÇÃO DE DANOS Requerente: FERNANDO DE MIRANDA NEVES-Adv. Gabriel Guimarães Neto Requerido: LUIZ PEDREIRA DA CRUZ Despacho: "Requeira-se as diligências para o dia

07 de novembro vindouro, as 10 horas, observadas as formalidades legais.

DESPEDIC Requerente: JOSÉ FREITAS VASCONCELOS-Adv. Elias Ribeiro de Almeida Requerido: - MIRALDO PEREIRA SILVA-Adv. Sérgio Rocha Despacho: "Defero o pedido de fls 64, eis que...

CARTA PRECATÓRIA Requerente: BANCO DO BRASIL S/A Requerido: - JOSÉ MARIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA Despacho: "A conta

CARTA PRECATÓRIA Requerente: - OSMACI MAIA DE MENEZES Requerido: - JOSÉ DA COSTA MENEZES Despacho: "A conta

Requerimento de BANCO NACIONAL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra DAMÁSIO CUTINHO FILHO, requerendo a juntada do contrato -Adv. José Aloysio Campos

Requerimento de BANCO NACIONAL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JPAPEL BERTO LORATO MORAES, requerendo a juntada do contrato-Adv. José Aloysio Campos

Requerimento de LILIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que move contra JAMIRENE PRISCA SAVINO, requerendo assistência da ação, face composição da dívida Adv. Paulo Ernesto Souza

Juiz da 5ª Vara Requerimento de ISMAELINO DA SILVA CRAVO, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO movida contra JOSE INACIO BEVASSALI MOREIRA, requerendo execução de sentença-Adv. Carlos Hachem Chaves

Juiz da 6ª Vara-DESPEDIC Requerente: - HILDEGARDI DE FIGUEIREDO NUNES-Adv. Milton Nobre Requerido: - JOÃO ROBERTO SILVA MATOS-Adv. Alvaro José de Vasconcelos

Sentença: "Com fundamento no artigo 53, § 4º da Lei nº 6.649, de 16/5/79, homologo por sentença, o acordo manifestado as fls 18 para que produza seus jurídicos e legais efeitos e fixo o prazo de seis (6) meses, contados da citação, para desocupação. Imponho ao locatário o pagamento das custas e honorários advocatícios, arbitrados estes em 20% sobre o valor atribuído a causa, dos quais somente ficará isentado, se desocupar o imóvel no prazo assinalado. Em caso contrário, persiste a condenação supra e sujeitar-se-a, o locatário, ao despejo requerido pelo autor.

SEPARAÇÃO DE CORPOS Requerente: - - - - - Adv. Ailton Luiz Monteiro Requerido: - - - - - Adv. Nelson José de Souza Despacho: "Vistas ao MP

REPARAÇÃO DE DANOS Requerente: - EDUARDO ALBERTO DO AMARAL-Adv. José Fernandes Chaves Requerido: - RAIMUNDO ROBERTO NEVES-Adv. José Lívio dos Santos Barbalho

Despacho: "A atualização do cálculo. Após, cite-se na forma requerida as fls 56.

CARTA PRECATÓRIA Requerente: - GERVÁSIO ADAMSKI e outros Requerido: - LUIZA MARIA BURGER

Despacho: "Cumpra-se

Requerimento de MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE SOUZA e outros, na Ação de ALIMENTOS que promove contra EXPEDITO ALVES DE SOUZA, requerendo a intimação do alimentante para que deposite no prazo legal a pensão alimentícia-Adv. Eva de Amaral Coelho

Requerimento de MARIA CÉLIA BARROS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ZILDA RODRIGUES CORREIA, requerendo a depósito de mes de julho/85-Adv. Carlos Zepheri

Requerimento de MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ALVES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ FREITAS VASCONCELOS, requerendo justiça gratuita - Adv. Sérgio Rocha

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais inteiro teor do v. acórdão e sponse-se os presentes autos ao processo principal, prosseguindo-se depois, nele, segundo o andamento do feito."

Executado: - CARLOS ALBERTO AMARAL BRITO, E OUTRO A AVALIAÇÃO. Despacho: "A AVALIAÇÃO. Proc. nº 8417 - ARROLAMENTO Arrolante: - AIDA PINHO DA COSTA LOUREIRO Advogado: - DR. LEIDA M. P. DA COSTA Arrolado: - ORION ARRAHALPA DO COUTO LOUREIRO Despacho: - LAVRE-SE O TERMO DE ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.

Proc. nº 8514 - EXECUÇÃO Exequente: - DISTRIBUIDORA ROYALLE LTDA Advogado: - DR. CARLOS GARCIA Executado: - PANIFICADORA E SUPERMERCADO D. BOSCO LEIDA

Despacho: - BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO. Proc. nº 8097 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Divorciandos: - ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA e MARIA CLARA DEMETRIO GAIA Despacho: - BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

Advogada: - DR. MARIA HELENA G. TAVERNARD Proc. nº 8493 - EXECUÇÃO Exequente: - DISTRIBUIDORA CONTINENTAL E. F. S. SALDANHA

Advogado: - DR. MARINETE BRABO RODRIGUES Executado: - FRANCISCO BARBOSA RABELO Advogado: - DR. RAIMUNDO NONATO BRAGA Despacho: - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE FOR RAM OPOSTOS EMBARGOS NO PRAZO DE

GAL. Proc. nº 8596 - DESPEJO Requerente: - ESPELIO DE JOAQUIM DE OLIVEIRA P. FUGET

Advogado: - DR. JORGE BOBBA Requerido: - MANOEL ELETUTERIO LOPES Advogado: - DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES Despacho: - DEIRO O PEDIDO DE FLS. 12 DE PURGAÇÃO DE MORA, NA FORMA DO ART. 36 DA LEI Nº 6.649/79, DEVENDO O SUPPLICADO EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS EM ATRASO, INCLUSIVE OS QUE SE VENCEREM ATÉ A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, JUIZOS DE MORA, CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, SE CONSTANTE DO CONTRATO LOCATÍCIO) E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO, DESIGNO AS 11 HORAS, DO DIA 21 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA PURGAÇÃO DA MORA, FICANDO O SR. ESCRIVÃO DO FEITO AUTORIZADO A RECEBER A RESPECTIVA IMPORTÂNCIA, ENTREGANDO -A POSTERIORMENTE AO AUTOR COM AS CAUTELAS LEGAIS BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 7388 - ALIMENTOS Requerente: - ARNALDO CARDOSO ALBUQUERQUE FILHO Advogado: - DR. LEONAN CRUZ Requerido: - ARNALDO CARDOSO ALBUQUERQUE

Despacho: - VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS EFEITOS, O ACORDO CONSUBSTANCIADO ÀS FLS. 13, ENTRE ARNALDO CARDOSO ALBUQUERQUE FILHO, REPRESENTADO POR SUA MÃE MARLETE SILVA E ARNALDO CARDOSO ALBUQUERQUE, P.I.

Proc. nº 8588 - DESPEJO Requerente: - IRANY MARQUES DOS SANTOS Advogado: - DR. FRANCISCO NUNES SALGADO

Requerido: - MARIO GLARETA Advogada: - DR. NAZARÉ HONÓRIA LIRA DE ABREU PASSOS

Despacho: - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO

Proc. nº 8414 - CONVERSÃO DE DESPEJO EM DIVÓRCIO Divorcianda: - OSVALDINA DIAS LAURINHO Advogado: - DR. MRA. JULIETA DE CARVALHO BARRA

Divorciando: - EMANUEL FONSECA COSTA Despacho: - DEIRO O PEDIDO DE FLS. 10, MANDO DANDO OFICIAL AO CARTÓRIO LEÃO,

SOLICITANDO OS AUTOS. Proc. nº 8377 - DIVÓRCIO LITIGIOSO Divorcianda: - JUNICE DA SILVA ASSUNÇÃO Advogado: - DR. RAIMUNDO F. CAVALCANTE

Divorciando: - SERAFIM DA SILVA ASSUNÇÃO Advogado: - DR. EDER MAURO C. BARRA Despacho: - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE HOUVER CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 8568 - EXECUÇÃO Exequente: - AUXILIUM S/A Advogado: - DR. PAULO RUBENS X. DE SA Executado: - LEANDRO DE SOUZA E AVALISTAS Advogada: - DR. GRACIA DE JESUS G. REALE

Despacho: - DIGA O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA.

Proc. nº 8620 - EXECUÇÃO Exequente: - BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A Advogado: - DR. CARLOS FERRO

Executado: - AGOSTINHO BARÁ DA SILVA E OUTRO Despacho: - BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 8409 - BUSCA E APREENSÃO Requerente: - FRANCISCO DE CASTRO LOUREIRO HENRIQUE

JUIZES Advogado: - DR. FLAVIO MAMOJA

Requerida: - MARIA CRISTINA MONTEIRO BARBOSA Advogado: - DR. ADAMOR TENÓRIO FERREIRA

Despacho: - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO

Proc. nº 8553 - DIVÓRCIO CONSUNCIADO Divorciandos: - FELIPE GILLET e DAGIANE NASCIMENTO GILLET

Advogado: - DR. ANTONIO CARLOS A. CAVALCANTE Despacho: - BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

Advogado: - DR. ANA LUIZA F. B. CASMO

DR. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUÍZA DE DIREITO Da 7ª VARA CÍVIL DEBEM SER CONSIDERADAS AS RESENHAS DE 13/08/85

RESENHA Nº 112/85

Segunda-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1985 - 11

Proc. nº 8308 - DIVÓRCIO
Divorciando -- MOACIR DIAS BASTOS
Advogado -- DR. ANTONIO VILAR PANTOJA

MANO OFICIAL AO CARTÓRIO S. PAULO SOLICITANDO OS AUTOS.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA - ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CIVIL DESTA COMARCA DE BELÉM - PA

Proc. nº 7122 - ARROLAMENTO
Arrolante -- JOÃO GUILHERME FERNANDES BENTES
Advogado -- DR. WALDEMAR VIANNA

DOS LEGAIS EFETIVOS O TERMO DE FLS. PELO QUAL FICAM AJUDICADOS A JOÃO GUILHERME FERNANDES BENTES, OS BENS DEIXADOS POR LAURA FERNANDES BENTES

Proc. nº 7122 - ARROLAMENTO
Arrolante -- JOÃO GUILHERME FERNANDES BENTES
Advogado -- DR. WALDEMAR VIANNA

VIDOS E LEGAIS EFETIVOS, O ACORDO CONSUBSTÂNCIADO ÀS FLS. 84, E POSTERIORMENTE RATIFICADO PERANTE MIM, CONFORME CONSTA DE TERMO DE FLS. ASSIM, VERIFICANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONSTANTES DO ART. 1.120 E SEQUINTE DO CPC

Proc. nº 7874 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA
Separanda -- DORALY NAZARÉ COSTA AMARO
Advogado -- DR. JOSÉ ANTONIO GOELHO

VIDOS E LEGAIS EFETIVOS, O ACORDO CONSUBSTÂNCIADO ÀS FLS. 84, E POSTERIORMENTE RATIFICADO PERANTE MIM, CONFORME CONSTA DE TERMO DE FLS. ASSIM, VERIFICANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONSTANTES DO ART. 1.120 E SEQUINTE DO CPC

Proc. nº 7914 - ARROLAMENTO SUMÁRIO
Arrolante -- MOACIR MACHADO DE MENDONÇA
Advogado -- DR. BENEDITO EUGENIO DE SOUZA

Requerente -- LUIZ DA CONCEIÇÃO DOS S. BORGES
Advogado -- DR. RAIMUNDO SANTOS SOUZA

Proc. nº 8570 - MEDIDA CAUTELAR
Requerente -- LUIZ DA CONCEIÇÃO DOS S. BORGES
Advogado -- DR. RAIMUNDO SANTOS SOUZA

Requerido -- GHAJARA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Despacho -- BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUÍZO

Proc. nº 8622 - EXECUÇÃO
Exequente -- EXPORTADORA OURO BRANCO LTDA
Advogado -- DR. EDIR DE SOUZA BRIGLIA

NÃO CONCORDOU O EXEQUENTE, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO EFETUADA PELO EXECUTADO, UMA VEZ QUE OS BENS NOMINADOS ENCONTRAM-SE EM BREVES, QUANDO POSSUE BENS A PENHORAR NESTA COMARCA, ASSIM É QUE MANDO PROCEDER A PENHORA EM MADEIRA, CONFORME CONSTA DO CONTRATO, MAS EM MADEIRA EXISTENTE NA COMARCA NAS INSTALAÇÕES DA EXECUTADA, INCLUSIVE PROCEDER DO AO DEPÓSITO EM MÃOS DO EXEQUENTE. PROCEDA-SE NAS FORMAS DA LEI.

Proc. nº 7590 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente -- ADERBAL BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogada -- DRA. ELIETE DE SOUZA LOPES

Requerido -- MANOEL BATISTA MARTINS
Advogado -- DR. ARY J. BRANCO
Despacho -- BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 7306 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO CONSENSUAL
Divorciando -- JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA CRUZ
Advogado -- DR. SEBASTIÃO A DE JESUS LIMA

Divorcianda -- MARIA MADALENA SOUZA DA CRUZ
Advogada -- DRA. VIOLANTE MOREIRA
Despacho -- CHAMO O PROCESSO A ORDEM, DETERMINANDO QUE: I - SEJAM DESENTRINHADOS DOS AUTOS, ÀS FLS. 36/42, POIS REFEREM-SE A ACORDO SOBRE ALIMENTOS. AUTUE-SE, COMO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO E APENSOS. II - O PEDIDO DE FLS. 02 ENCONTRA-SE IRREGULAR, O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIGO, SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO SE DE FORMA CONSENSUAL, AMBOS OS CÔNJUGES FIRMAM A INICIAL, NO PRESENTE CASO, EMBORA CONSTE NA PETIÇÃO, A MESMA NÃO FOI ASSINADA POR BLEG, ASSIM É QUE DETERMINO SEJA O PROCESSO EMENDADO, DEVENDO ESCLARECER SE AMBOS REQUEREM O PED

DIDO, OU SE ESTE É FORMULADO APENAS POR UM, APÓS VOLTAR CONCLUSOS.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CIVIL ESCRIVÃO HEBAL SARREMANHO RESENHA DO DIA 13/08/85

1ª VARA
DRSPEJC - Proc. s/ nº
Reqte: Luzia Lopes Monteiro
Adv: Milton Braga de Oliveira

REAJUSTE DE PENSÃO - Proc. s/ nº
Reqte: Maria Marcela do Amaral Martins
Adv: José Fernandes Chaves

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 365/82
Reqte: Agostinho Fernandes Ribeiro
Adv: Nelson Cunha

RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - Proc. nº 336/82
Reqte: Manoel dos Santos
Adv: Dorival Pereira Tangerino

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. s/ nº
Reqte: Maria de Nazaré Santana
Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos

INVENTÁRIO - Proc. s/nº
Invto: Antônio Dib Homci
Adv: Wilson Dahás Jorge

FALÊNCIA - Proc. nº 264/85
Reqte: Bueno e Teles Ltda
Adv: José Cândido Ribeiro Neto

FALÊNCIA - Proc. nº 085/85
Reqte: Rymo-Comércio de Equip. e Mat. Fotográficos
Adv: José Cândido Ribeiro Neto

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Proc. nº 269/85
Reqte: Asschilman Johann
Adv: Francisco Nunes Salgado

BUSCA E PRECATÓRIA - Proc. nº 243/85
Reqte: Sfrsa - C. F. e Investimento S/A
Adv: Carlos Affonso

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - Proc. nº 157/85
Excepciente: Rodobans - Adm. e Promoções Ltda
Adv: Raul Luiz Ferraz Filho

ORDINÁRIA - Proc. nº 136/85
Reqte: Beijoelson Galvão Almeida
Adv: Alfredo Lima Santalices

INDENIZAÇÃO POR DANOS - Proc. nº 076/85
Reqte: Washington Barbosa Leitão
Adv: Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 255/85
Reqte: Adelia Correa Santos
Adv: Antônio Villar Pantoja

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 133/85
Deprecante: Juízo de Dto. da Com. do Rio de Janeiro
Deprecado: Juízo de Dto. da 10ª Vara Cível

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - Proc. nº 136/84
Reqte: Cadmo Figueiredo de Assis
Adv: Daniel Coelho de Souza

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - Proc. nº 157/85
Excepciente: Rodobans - Adm. e Promoções Ltda
Adv: Raul Luiz Ferraz Filho

ORDINÁRIA - Proc. nº 136/85
Reqte: Beijoelson Galvão Almeida
Adv: Alfredo Lima Santalices

INDENIZAÇÃO POR DANOS - Proc. nº 076/85
Reqte: Washington Barbosa Leitão
Adv: Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 255/85
Reqte: Adelia Correa Santos
Adv: Antônio Villar Pantoja

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 436/84
Reqte: Assad Yoassef Zelden
Adv: Sorcia Badih Hosen

0239

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

RESENHA DO CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA

Despacho: Conheço da manifestação de fls. 25, da exequente, deferindo o requerido na mesma, e em consequência, determinando seja a executada, na pessoa de seu representante legal Sr. Elliot Sassoon, citada através precatória ao Juízo da Comarca de S. Paulo, obedecidas as formalidades estabelecidas no art. 202, itens I a IV do C.P. Civil. Em atenção ao disposto no art. 203 do mencionado diploma legal, marco o prazo de quarenta e cinco (45) dias para o cumprimento da mesma. Intime-se.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara e Provedoria - nº Inventariada: Evangelina Couto. Inventariante: Almerinda Santos Mendes (Adv. Dra. Terezinha de Jesus Barbosa Pinheiro).

Despacho: Indefiro o requerido na manifestação de fls. 22, pela inventariante, por incabível a citação dos legatários de exigência legal (art. 999 do C.P. Civil) para os termos do inventário e partilha. Intime-se.

AÇÃO: Indenização (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 321/85 Autora: Nair da Silva Souza (Adv. Dr. Eurico / Ferreira de Moura).

Despacho: Tratando-se de ação de procedimento sumaríssimo, o requerido, desde logo, o rol de testemunhas que pretenda sejam inquiridas por ocasião da audiência de instrução e julgamento a ser marcada, tudo conforme preceitua o art. 276 do C.P. Civil. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 330/85 Autor: Banco Nacional S/A (Adv. Dr. José Aloysio Campos).

Despacho: O título executivo extrajudicial que embasa o presente pedido foi emitido por procuração que alega o autor ter sido outorgado pelo devedor, em razão de contrato firmado com o cartão nacional, constando tais poderes da cláusula 5a. do referido contrato. Comprove o autor, em dez (10) dias, o alegado, com a documentação hábil. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 082/85 Autor: Banco Real S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens / Xavier de Sá).

Despacho: Diante da certidão de fls. 31vº do sr. Contador do Juízo, seja intimada a embargante, a pagar, em quarenta e oito (48) horas, a conta de fls. 31, sob pena de ser determinado o arquivamento destes autos, com a decretação da extinção do processo. Intime-se.

AÇÃO: Embargos à execução - 11a. Vara - nº 082/85 Embargante: Comercial Agrícola e Industrial Ltda (Adv. Dr. Wilton Nery dos Santos).

Despacho: Diante do contido na certidão de fls. 39vº, seja intimado o embargante, a pagar, dentro de 48 horas, a partir da regular intimação, a conta de fls. 40, sob pena de ser determinado o arquivamento destes autos, com a declaração da extinção deste processo. Intime-se.

AÇÃO: Embargos à execução - 11a. Vara - nº 082/85 Embargante: Elmir Nobre Saady (Adv. Dr. Antonio de Lima Freitas).

Despacho: Diante do contido na certidão de fls. 39vº, seja intimado o embargante, a pagar, dentro de 48 horas, a partir da regular intimação, a conta de fls. 40, sob pena de ser determinado o arquivamento destes autos, com a declaração da extinção deste processo. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 148/83 Autor: Espólio de Antonio Abrahão Jatens (Adv. Dr. Jorge Ferraz Neto).

Despacho: Indefiro o requerido na manifestação de fls. 59, de vez que, a contestação de fls. 53/54 foi apresentada em tempo hábil. Intime-se.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

RESENHA CARTÓRIO SAMPAIO 12º Ofício Cível e Comércio Referente ao dia 13.8.85. Edmilton Pinto Sampaio

Autos Cíveis de Despejo. Autora: MARIA REGINA TALHADA LOPES (adv. Pascho Ricci) Réu: Silvio Carré (adv. Miguel / Brasil Cunha) Despejo. O pedido de fls. 129 não atende ao que foi determinado através de nosso despacho de fls. 127v, como o requerente, anteriormente, em sua contestação havia requerido o julgamento antecipado de lide, indefiro o pedido retro do réu, determinado o seu desentrelhamento; cumpra este determinado em meu despacho anterior, ou seja manifestando-se sobre o cálculo, intime-se após conclusos para julgamento Belém, 13.8.85. Humberto de Castro

Autos Cíveis de Ação Ordinária de Anulação de Acordo de Pagamento. Autora: FEMESC-Indústria e Comércio Ltda (Fernando Wanzeller) Ré: SHIELD-Cobranças e Assessoria S/C Ltda (Aldo Rossini) Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 13.8.85. Humberto de Castro

Autos Cíveis de Impugnação ao valor da causa. Impugnante: SHIELD COBRANÇAS E ASSESSORIA S/C LTDA (adv. Aldo Rossini) Impugnado: FEMESC-Indústria e Comércio Ltda (adv. Fernando Wanzeller) Despacho: Defiro o pedido retro, intime-se o impugnante para juntar aos Autos o Contrato, vendido ao final do pronunciamento do do impugnado. Belém, 13.8.85. Humberto de Castro

Autos Cíveis de Cancelamento de Registro de Nascimento. Autora: FRANCISCO LEGAT NETO e mulher (adv. Flávio de C. Maroja) Réu: TULLIO DE AQUINO LEGAT (adv. Rui Guilherme de Aquino) Sentença de conclusão seguinte: JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar nulo o assentamento acima exposto, determinando que seja expedido o competente mandado para cancelamento da escritura e a averbação procedida no registro de nascimento do menor, devendo o assentamento do registro voltar a ter seu assentamento como era até sua alteração. As custas e honorários advocatícios ficarão sob a res-

ponsabilidade do autor que deu ensejo ao presente "Processo: P.R.L. Belém, 13.8.85. Humberto de Castro. Autos Cíveis de Execução, Exequente: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL (adv. Paulo Rubens de Sá) Executado: DORA BE ZERRA VIANA. Despacho: A avaliação. Belém, 13.8.85. Humberto de Castro

Autos Cíveis de Anulação de Escritura. Requerente: João Rodrigues P. Teixeira (adv. Aurélio Correa do Carmo) Requerido: OTTO CABRAL MENDES (adv. Fernando de S. Gonçalves) Sentença de conclusão seguinte: JULGO-A procedente a improcedente a reconvenção. Decreto, pois a nulidade das escrituras mencionadas na petição inicial e apensadas nos autos, por estarem avidas de irregularidades insanáveis. Transitada esta em julgado expeça-se mandado para juntar: Comercial, a fim de que as 80000 quotas sejam transferidas ao demandante. Ordeno, ainda que, em liquidação de sentença, e adotados os critérios pertinentes, sejam fixados os reais valores das quotas, para que se dê a correta e justa destinação dos recursos depositados. Condeno, ainda, os vencidos, ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% sobre o valor da causa colocado sobre a peça vestibular. P.R.L. Belém, 12.8.85. Raimunda Gomes

Autos Cíveis de Restituição. Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A (adv. Carlos Alberto S. de Souza) Requerido: ARIPUANÁ MADEIRAS LTDA. Despacho: Junte-se aos autos, diga o Comissário da Falência. Belém, 13.8.85. Humberto de Castro

Autos Cíveis de Ação Declaratória. Requerente: BANCO BA LTDA (adv. Carmen Lúcia Cunha) Requerido: BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A (adv. Carlos Ferraz) Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 7.6.85. Humberto de Castro

O ESTAVÃO. Edmilton Pinto Sampaio

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 1985. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA JUIZ DE DIREITO DA 13a. VARA. CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Autora: THEREZINHA ALVES GARCIA (Adv. Nazare Maia) Réu: BERNARDO PEREIRA DA SILVA. Desp. Vista ao M.P. Belém, 12.08.85. Dr. Werther Benedito Coelho

ALIMENTOS. Requerente: ALLISON FRANKLIN FURTADO VELOSO (Adv. Nª Joaquina Pereira) Requerido: EDSON VELOSO. Desp. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, em favor do filho menor, mais o salário família, menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento, e entregue à mãe do menor. Oficie-se à fonte pagadora, para as providências. Cite-se. Designo o dia 05.02.86., às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Notifique-se as testemunhas e o M. Público. Belém, 07.08.85.

ALIMENTOS. Requerente: RAPHAEL LENNON NASCIMENTO SOUZA (Adv. Sílvia Guimarães) Requerido: EDIRSON RAIMUNDO LIMA SOUZA. Desp. Concedo o benefício de justiça gratuita. Fixo os alimentos provisionais no valor de 25% dos vencimentos líquidos percebidos pelo devedor em favor de seu filho menor, mais o salário família menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento, e entregue à mãe do menor, mediante depósito na conta desta no Banco do Brasil S/A. Oficie-se à fonte pagadora, para as providências. Cite-se. Designo o dia 07.02.86., às 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Notifique-se as testemunhas e o M. P. Belém, 07.08.85.

ALIMENTOS. Requerente: Mª DAS GRAÇAS DA COSTA PEREIRA (Adv. Dailson Nogueira) Requerido: EDGAR DA SILVA PEREIRA. Desp. Concedo o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisionais em 30% dos proventos percebidos pelo devedor, em favor de sua mulher e filho, mais o salário família menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento, e entregue à mãe do menor. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Designo o dia 06.02.86., às 10,30 horas para audiência de conciliação e julgamento. Notifique-se as testemunhas e o M. P. Belém, 07.08.85.

DIVÓRCIO. Requerente: Mª FÁTIMA DE MENEZES GRANEIRO (Adv. Avelina Hesketh) Requerido: EDSON BONO GRANEIRO. Desp. Designo o dia 05.02.86., às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Notifique-se as testemunhas, o Curador de Ausentes e o Curador de Família. Belém, 06.08.85.

SEPARAÇÃO Nº 2589/85. Requerente: ANA LOURDES BITEN - COURT LACHADO (Adv. Nazare Santos) Requerido: ADALBERTO TEIXEIRA LACHADO (Adv. Clodomir Araujo). Desp. Vista ao réu, para que se manifeste com referência aos documentos novos trazidos aos autos pela autora Belém, 07.08.85

ALIMENTOS. Requerente: RAIMUNDA CAVALCANTE MIRANDA (Adv. Lindalva Magalhães) Requerido: VIRGÍLIO CONÇALVES DE OLIVEIRA. Desp. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor em favor dos filhos menores mais dois salários família menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento, e entregue à mãe dos

Segunda-feira, 19

Menores. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Designo o dia 05.02.86., às 10,30 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Notifique-se as testemunhas e o M.P. Belém, 07.08.85.

ALIMENTOS. Nº 4343/85. Requerente: GILDEIA NAZARÉ DE LIMA CAMPOS. (Adv. Francisco Sombra). Requerido: GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 35% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, em favor da mulher e filho, mais o salário família menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento e entregue à mãe do menor. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Designo o dia 04.02.86., às 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Notifique-se as testemunhas e o M.P. Belém, 07.08.85.

ALIMENTOS. Requerente: Mª AMÉLIA DE SOUZA BOUÇÃO E OUTROS. (Adv. Nelson Souza). Requerido: BENEDITO FERREIRA DE SERRA BOUÇÃO. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor em favor da mulher e filhos, mais o salário família menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento, e entregue à mãe dos menores. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Designo o dia 05.02.86., às 10 horas para audiência de conciliação e julgamento. Notifique-se as partes e o M.P. Belém, 07.08.85.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerentes: ROBERTO DOS SANTOS LOBATO E S/MULHER. (Adv. Luiz O. G. Sampaio). Requerida: HERANÇA DE RAIMUNDO NAZARÉ RODRIGUES. (Adv. Roberto Cardoso). DESP. Designo para o dia 29.08.85, às 9,30 horas a audiência de instrução e julgamento. Notifique-se as testemunhas e o M.P. Belém, 07.08.85.

MANDADO DE DIREITO DA 15ª. VARA. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 118/85. Impetrante: JAIR HOLANDA MARQUES BEREIRA. (Adv. Tercio Pedrazolli). Impetrado: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. DESP. Diga o R.O.M. Público. Belém, 12.08.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 90/85. Impetrante: OTÁVIO VAS CONCELLOS LIMA. (Adv. Otávio Lima). Impetrado: DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. DESP. Vista ao R.O.M. Público. Belém, 12.08.85.

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 150/85. Embargante: J.N. CRIS PIM MAQ E MOT LTDA. (Adv. Edilson Dantas). Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sergio A. Lima). DESP. Recebo os presentes embargos, dizendo o embargado. Belém, 12.08.85.

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. Requerente: PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO. (Adv. Christovan C. Gonçalves). Requerido: JUÍZO DA 15ª. VARA. DESP. De-se ciência a todos os interessados, encaminhando-se após os autos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para os devidos fins de Direito. Belém, 08.08.85.

EXECUÇÃO Nº 89/85. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Exec: PREVENGIN LTDA E OUTROS. DESP. Diga a parte interessada. Belém, 12.08.85.

EXECUÇÃO Nº 30/85. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Executados: PREVENGIN LTDA E OUTROS. DESP. Diga a parte interessada. Belém, 12.08.85.

EXECUÇÃO Nº 55/85. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Exec: HIRUFUMI YEKAYAMA E OUTROS. (Adv. Neomizio Nobre). DESP. Diga a parte interessada. Belém, 12.08.85.

EXECUÇÃO Nº 29/85. EXEQ: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Executada: MARINALVA LOPES DOS NASCIMENTO. DESP. Publique-se Edital na forma da lei, pelo prazo de trinta dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 12.08.85.

JACY ONEILDE SÁ DA SILVA ESCRIVÃ.

1ª PRETORIA CÍVEL E COMÉRCIO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Resenha do dia 13.08.85.

Proc. nº 13/85 DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. Autor: OSMARINO FERREIRA PINTO (Adv. Nazaré C. Maia). Réu: GERSON CHAVES AMARAL (Adv.) Despacho: Rec. Hoje. Remarco para o dia 12.09.85, às 11 horas, devendo o oficial de Justiça fazer a citação dentro do prazo estipulado no artigo 278 do CPC. Int. Belém, 08.08.85. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 24/85 DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CLEIDIONAR SOARES (Adv. Joselisa Kauffmann). Ré: DEUZA NAZARÉ BRITO DOS SANTOS (Adv.) Despacho: Rec. Hoje. Remarco para o dia 30.08.85,

às 10.30 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 12.08.85. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 312/82 DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/ INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.

Autor: ELIZA MIRANDA CRAVEIRO (Adv. Neomizio Nobre). Réus: LEOPOLDO MACIEL DA SILVA E OUTROS (Adv.) Despacho: Rec. Hoje. Cumpra-se o meu despacho de fls. 17 verso. Belém, 12.08.85. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 336/82 DE ARROLAMENTO. Inventariante: FRANCISCO PAIVA DO NASCIMENTO E Mª HELENA LIMA DO NASCIMENTO (Adv. Orminda P. da Paixão e S. "vangelista")

Inventariado: BENEDITO CORREA LIMA (Adv.) Despacho: Rec. Hoje. A herdeira Ana Ceeli Gomes de Lima deverá ser intimada a manifestar-se sobre a venda do imóvel e se concorda com as condições apresentadas. Sem a anuência de todos os interessados, não se poderá autorizar o alvará para a venda. Int. Belém, 12.08.85. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 19/85 DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO (Adv. Norma Esteves)

Ré: VIOLETA PEREIRA DO NASCIMENTO (Adv. José P. Queiroz) Despacho: Rec. Hoje. I. Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 12 usque 14; II. Autue-se em apenso a impugnação ao valor da causa, devendo-se ouvir o autor no prazo assinado pelo artigo 261 do CPC, de (5) cinco dias; III. após essas providências, voltem-me conclusos para a apreciação do pedido de fls. 11. Belém, 12.08.85. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 187/81 ARROLAMENTO Inventariante: Mª DE NAZARÉ B. SANTOS (Adv. "ster" Neves)

Inventariado: ANTÔNIO SANTOS (Adv.) Sentença: Rec. Hoje. Vistos, etc... Julgo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 39/40 dos autos, dos bens deixados por Antônio Santos, atribuindo aos herdeiros nela contemplados os respectivos quinhões ressalvados os direitos de terceiros. Após, pagas as custas, expeça-se o formal ou certidão de pagamento, conforme o caso. P.E.R. Belém, 12.08.85. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque.

Belém, 13 de Agosto de 1985.

Maria de Nazareth Dutra Mendes. Escrivã da 1ª Pretoria Cível e Comércio da Capital.

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS ESCRIVÃ: ANA MARIA MELLO CASTELV BRANCO DE CARVALHO JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 13.08.1985.

CARTÃO ANA-CASTELV

Proc. nº .../85 de EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Excipiente: UBALDO CAMPOS CURRÊA. (Adv. Celso Franco Santoro). Excepto: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL. (Adv. Ediléia Valério Barros). Despacho: R.H. Diga o R.O.M. Público, e após voltem conclusos. Belém, 12.08.85. Dr. Pedro Paulo Martins

Proc. nº 116/85 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv: Sérgio Lima). Executados: H.G. TRANSPORTES LTDA E GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA. (Adv.) Despacho: R.H. Cite-se. Belém, 12.08.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 115/85 de EXECUÇÃO Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Executados: H. G. TRANSPORTE LTDA e SOARES REPRESENTAÇÕES COM. E IND. LTDA. (Adv.)

Despacho: R.H. Cite-se. Belém, 12.08.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Belém, 13 de Agosto de 1985. Ana Maria Melo Castelv Branco de Carvalho Escrivã

0241

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana EDITAL 19/85 Processo nº 59.541

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADENYL PAIXÃO VIEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADENYL PAIXÃO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de ÓBIDOS a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 59.541, referente à Prestação de Contas do Convênio SEPLAN nº 023 exercício de 1984.

Belém, 31 de julho de 1985

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente

(G. Reg. nº 10.342 - Dias 06, 12 e 16.08.85)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS C G C - 04789665/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: Conselho de Contas dos Municípios do Pará. Contratada: Clínica Dentária Aloizio Pinto do Nascimento Ltda.

Objeto: Prestação de serviços odontológicos a servidores do CCM e dependentes.

Valor Total: Cr\$15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros). Prazo: 10 (dez) meses.

Foro: Belém, Pará.

Belém, 18 de março de 1985

CONTRATANTE: Irwaldyr Rocha

Presidente CCM Pa.

CONTRATADA: Clínica Dentária Aloizio Pinto Nascimento Ltda.

PORTARIA Nº 263/85/CCM. O Conselheiro IRRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I- Designar o Dr. JOSÉ GONÇALVES CHAVES, Chefe de Gabinete do Conselho de Contas dos Municípios, para exercer as funções de Tesoureiro da Comissão designada pela Portaria nº 249/85, com a finalidade de coordenar o III Encontro Nacional de Conselhos de Contas; II- Delegar ao referido funcionário competência para proceder como ordenador de despesas, e prestar contas da aplicação das verbas destinadas à realização do Encontro ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista no convênio nº 362/85 - FUNDEPARÁ-OFR-1, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e este Órgão. III- Determinar ao funcionário JOSÉ GONÇALVES CHAVES que apresente semanalmente à Presidência desta Corte, balancete das despesas efetuadas. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 16 de agosto de 1985. Conselheiro IRRAWALDYR ROCHA. Presidente.

EDITAIS JUDICIAIS

1ª CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-LEÃO AÉON HASSAR- C\$-..... 1.000.000/DP-EDNA ELBONORA H. TAVARES- C\$-325.736/DP-C A M GONÇALVES- C\$-674.866/DP-J DUBEX TRANS COM REP LTDA- C\$-296.245- C\$-230.800/DP-ROSINAR VALE E SILVA- C\$-329.500/DP-JONATAS SA- LES FIGUEIRA- C\$-527.636/DP-LUIZ CARLOS F CAMPOS- C\$-1.806.88// DP-CENTRAL GRAFICA LTDA- C\$-3.133.600/DP-ALFINO AUGUSTO A. TEIXEIRA- C\$-3.294.960/DP-JOSÉ RUFINO DE SOUSA- C\$-2.500.000/DP-GE MACO COM CIMENTO MATS CONST- C\$-6.000.000/DP-NEY FEITOSA DE BRITO- C\$-663.100/DP-RETRAMAZON REC TRAT MAQS AMAZ- C\$-306.900/ DP-EDNA ROSA A. GONÇALVES- C\$-9.399.897/DP-ARTHUR H NASCIMENTO COSTA- C\$-205.478/DP-MALDENAR CASTELO- C\$-112.550/DP-ORNILO DE ARAUJO S FILHO- C\$-860.000/DP-DILMA MARIA S DANROS- C\$-2.100.000 DP-ARMANDO SILVA DE VASCONCELOS- C\$-2.701.000/DP-MARLENE NERY BARRAF- C\$-200.000/DP-ANANINDEUA COM REP LTDA- C\$-31.841- C\$-... 167.862- C\$-101.624- C\$-225.007- C\$-176.446- C\$-129.266/DP-BOCEL ENG IND COM INST ELETR- C\$-612.068/DP-RIO MADEIRA COM LTDA- C\$-645.308/DP-M C PALHETA- C\$-135.820/DP-CASA BANHA LT- C\$-443.254 DP-MAIO HUBENS S RODRIGUES- C\$-197.040/DP-ARLOVALDO SILVA- C\$-26.198.300/DP-DOMINGOS B VILNER- C\$-13.679.400/DP-OSCARINA H. DA SILVA- C\$-442.260/DP-DELFINO F. FILHO- C\$-135.520/DP-BERNARDO NUNES MORAT- C\$-135.520/DP-JULIO DA SILVA MARTINS- C\$-3.535.000 DP-VERÔNICA G. DE OLIVEIRA- C\$-603.349/DP-LISMAN FONSECA DE OLIVEIRA- C\$-452.000/DP-LUIZ GONZAGA S. SANTOS- C\$-667.690/DP-GEOVA MACHADO DE SOUZA- C\$-1.395.000/DP-BENJAMIN ABRAHAM OKANA- C\$-... 486.800/DP-JORGE OSVALDO D. SOARES- C\$-163.725/DP-CAVALCANTE E. SOARES LTDA- C\$-424.233/DP-RIO MADEIRA COM LTDA- C\$-819.533/DP-482.760/DP-TRANSF ESTRELA AZUL LTDA- C\$-506.000/DP-SILVEIRA R. BARROSO DE SALES- C\$-1.266.860/DP-IND SOUSERVAS PARAR LTDA- C\$-5.776.475/DP-ERHANDRES RAIOI DA SILVA- C\$-199.800/DP-MACANHÃO MADEIRA- C\$-230.000/DP-COFISA COM LTDA- C\$-1.147.047/DP-COINA COM CHETO IND KARABA LTDA- C\$-3.079.150/DP-DISINAC LT- C\$-340.000// DP-TRANSCORAL TRANS COM RES AMAZ- C\$-1.457.000/DP-HOMERO ALMEIDA HERY HERY COM C\$-51.714- C\$-273.919- pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou dar em razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 16 de agosto de 1985.

(T. nº 05778 - Reg. nº 15.373 - Dias 19/08/85)

COMARCA DE OURÉM

Edital de publicação da Sentença Declaratória da INTERDIÇÃO DE MANOEL SEVERINO DE LIMA.....

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito desta Comarca de Ourém, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento (expedido dos autos nº 36/80, de Interdição de MANOEL SEVERINO DE LIMA, que processa perante este Juízo e Cartório) que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois, em seguida transcrita, declarou a interdição de MANOEL SEVERINO DE LIMA.

Sentença: Face ao exposto, estando estes autos de acordo com os requisitos exigidos para o caso em tela, DECRETO A INTERDIÇÃO de MANOEL SEVERINO DE LIMA, declarando-o incapaz para administrar seus bens e reger sua pessoa e, em consequência, nomeio CURADOR definitivo do mesmo, sua genitora Sra. JULIA ALVES DE LIMA, que deverá assinar termo de compromisso, no prazo de cinco (5) dias. Quanto à exigência do estatuído no art. 1.188 do C.P. Civil este Juízo dispensa, por não ter o interditando nenhum bem móvel ou imóvel, segundo informações às fls. 15. Para que a presente Interdição chegue ao conhecimento de todos para gerar efeitos legais, expeça-se Edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado pelo ÓRGÃO OFICIAL por três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Transitada em julgado a presente sentença, seja a Interdição inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais. P. I. Registre-se. Comarca de OURÉM, Pa, 26 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois. (a) OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY, Juíza de Direito.

Para que a referida Sentença produza os seus devidos efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicada três (3) vezes pela Imprensa, com intervalo de dez (10) dias, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de OURÉM, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 1985, Eu, AMADEU JOSÉ DA SILVA MATOS, Escrevente Juramentado que datilografei e conferi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES
JUÍZA DE DIREITO

Edital de publicação de Sentença Declaratória da Tutela de MARIA CILENE FARIAS DA SILVA.....

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito desta Comarca de Ourém, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento (expedido dos autos nº 02/85, de tutela de MARIA CILENE FARIAS DA SILVA, que processa perante este Juízo e Cartório) que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, em seguida transcrita, declarou sob Tutela de JOSÉ TRIXEIRA SOBRINHO, sua sobrinha MARIA CILENE FARIAS DA SILVA.

Sentença: O requerimento deve ser deferido, uma vez que a menor não possui pais ou parentes mais próximos e não pode ficar abandonada a própria sorte, de modo que a colocação sob a Tutela do requerente é solução fática que merece conhecimento judicial. Ante o exposto, na forma do artigo 410 e seguintes do Código Civil Brasileiro, coloco referida menor

sob a Tutela do requerente deixo de determinar a especificação da hipoteca legal que a menor e o requerente sejam proprietários dos bens que a justifiquem e por considerar que a tutela já acarretara razoáveis ônus a guarda, sustento e orientação. Prestado o compromisso, expedidas certidões e realizadas anotações e comunicações, archive-se. P.R.I. Cumpra-se, Comarca de OURÉM (Pa), 15 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco. (a) MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito.

Para que a referida Sentença produza os seus devidos efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado três (3) vezes pela Imprensa com intervalo de dez (10) dias na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Ourém, aos 25 dias do mês de março do ano de 1985, Eu, AMADEU JOSÉ DA SILVA MATOS, Escrevente Juramentado que datilografei e conferi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES
JUÍZA DE DIREITO DE OURÉM

Edital de publicação de Sentença Declaratória da INTERDIÇÃO de ALBERTO GOMES DA SILVA

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito desta Comarca de Ourém, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento (expedido dos autos nº 14/77, de Interdição de ALBERTO GOMES DA SILVA, que processa perante este Juízo e Cartório) que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, em seguida transcrita, declarou a interdição de ALBERTO GOMES DA SILVA.

Sentença: Face ao exposto, estando estes autos acordados com os requisitos exigidos para o caso, DECRETO A INTERDIÇÃO de ALBERTO GOMES DA SILVA, declarando-o incapaz para administrar seus bens e reger sua pessoa e em consequência nomeio CURADORA definitiva do mesmo sua irmã Sra. ALICE GOMES DA SILVA que deverá assinar termo de compromisso no prazo de cinco (5) dias. Para que a interdição chegue ao conhecimento de todos para gerar efeitos legais, expeça-se Edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado pelo órgão oficial três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Transitada em julgado a presente sentença, seja a interdição inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais. P.I. Registre-se. Comarca de Ourém, Pa, 22 de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. (a) Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito.

Para que a referida sentença produza os seus devidos efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado três (3) vezes pela Imprensa, com intervalo de dez (10) dias, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Ourém, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 1984. Eu, AMADEU JOSÉ DA SILVA MATOS, Escrevente Juramentado que datilografei e conferi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES

Juíza de Direito da Comarca de Ourém - Pará
(G. Reg. nº 10.218)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0218

O Exmo. Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de Direito não titular de Vara da Capital, para responder pelo expediente da 8ª Vara Penal da Capital e Diretoria da Repartição Criminal, durante o período de licença do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 12 de agosto de 1985

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Presidente

REG.10454

EDITAL -

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório na Secretaria do Tribunal pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Capital - e Arguição de Relevância de questão Federal - em que é Repte. e Arguente: ELVIRA NDER TUMA (adv. Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO) e, Rda. e Arguida: ELZIRA DOS SANTOS RIBEIRO (adv. Dr. FERNANDO GONÇALVES), a fim de serem ditos petição, impugnado e respondido dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará aos oito (08) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, OLIVANTO TOSCANO, escrevi, este datilografei.

REG.10445

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara foi designado o dia 20 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APÊLACÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Ana Marques de Matos, Assistente de Acusação
Apdo: Clímério Agostinho de Aquino (adv. José Carlos Castró)
Relator: Desembargador EDGAR LASSANCE CUNHA

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 13 de agosto de 1985.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 20 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agyte: Gilda do Amaral Massoud (adv. José Ney de Siqueira Mendes)
Agydo: Raimundo Soares da Costa (adv. Benedito Coelho de Souza)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APÊLACÃO CÍVEL DE ABAETETUBA

Aptes: Guilherme Rodrigues Cardoso, Emilio da Silva, Miguel da Silva Alcântara (adv. Luiz Roberto dos Reis)
Apdos: Antônio da Silva Lima e S/mulher Esmerina Alcântara Lima (adv. Brasil de Araújo)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 13 de agosto de 1985.

GENGÍS FREIRE
Subsecretário do TJE REG.10445
Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal
Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar
bessa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da
Câmara, foi designado o dia 20 de agosto para julgamen-
to do seguinte feito:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
Recte: Otávio Clarindo da Silva (adv. Valdemar da Silva)

Recda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador EDGAR LASSANCE CINHA
Cabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 13 de agosto de 1985

GENGÍS FREIRE
Subsecretário do TJE REG.10445

0243

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

PROCESSO TRT P-7.895/83
APOSTILA AO ATO Nº155, de 21.11.83

A presente apostila é feita para inclusão, no
fundamento legal da aposentadoria de HELSEMERE DAS
CHAGAS MATA, no cargo de Auxiliar Judiciário, do ar-
tigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outu-
bro de 1952, a partir de 20.11.84, observado o teto
do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal. Be-
lém, 13 de agosto de 1985. JAIR QUEIROZ FERNANDES,
Diretor do Serviço de Pessoal.

(Ext. Nº 5533 - Reg. Nº 15363 - Dia. 19.8.85)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da
3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital
virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20
de setembro de 1985, às 16,40 horas, na sede desta Jun-
ta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público, o
pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o
maior lance dos bens penhorados na execução movida
por SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM, contra ENEL ENGENHARIA
S/A bens esses encontrados no Jardim Maguari, à mar-
gem direita no sentido Belém-Icoaraci na Rodovia T
Augusto Montenegro e que são os seguintes: "UMA CA-
SA DE ALVENARIA TIPO D, COLETADA SOB O NÚMERO 10,
LOCALIZADA NA QUADRA 13 A, EDIFICADA EM UM TERRENO
MEDINDO 15 METROS DE FRENTE POR 25 METROS DE FUN-
DOS, SITUADO NO JARDIM MAGUARI À MARGEM DIREITA NO
SENTIDO BELÉM-ICOARACI NA RODOVIA AUGUSTO MONTENE-
GRO NO VALOR DE CR\$11.000.000 (ONZE MILHÕES DE CRU-
ZEIROS) O TOTAL DA AVALIAÇÃO".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá
comparecer no dia, hora e local acima mencionados,
ficando ciente de que deverá garantir o lance com
o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de
seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos
interessados, é passado o presente Edital, que se-
rá publicado no "Diário da Justiça" e afixado no

Lugar de costume, no sede desta Junta. Belém 8 de
agosto de 1985. Lu... (JURY NUNES
DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, AJ-023.S), datilo-
grafei. E eu, ... (DILSCM-TES FURTADO DE ALAU-
JO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARILDA WAN-DILEY COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente
da 3a. J.C.J. de Belém
G.Nº 10427

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica noti-
ficada MARIA LEONILDES SALES COSTA, esposa de
JOSÉ DUTRA COSTA, responsável pela EMPREITEIRA
RELÂMPAGO LTDA. executada nos autos do Processo
5º J.C.J.-364/84, em que é exequente JOSÉ OSMAR SOA-
RES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e
não sabido, para ciência de que foi penhorado
o seguinte bem: "1 (UMA) CASA DE MADEIRA, COM
TRÊS COMPARTIMENTOS, PISO DE TÁBUAS CORRIDAS,
COBERTA COM TELHAS DE BARRCO COMUM E CIMENTO A
MANTO, COLETADA SOB Nº 721, E LOCALIZADA NA
PASSAGEM LAURO MARTINS, CONSTRUÍDA EM TERRENO (
ÁREA DA FAMÍLIA ACATAUASSU NUNES), DE TERCEIROS"

Dado de passado nesta cidade de
Belém do Pará, aos 05 dias do mês de agosto de
1985. Eu, ... Roberto Rubens Rodrigues Santos
datilografei. E eu, ...
subscrevi.

O JUIZ:
REG.10419

ARM. BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a
empresa EMBRACAR LTDA., na pessoa de seus responsá-
veis, os quais se encontram estabelecidos, em lugar
incerto e não sabido, reclamada nos autos do proces-
so nº 6º J.C.J.-614/85 em que é reclamante SELMA MARIA
DE ALMEIDA GOMES, para pagar em QUARENTA E DITO (40)
HORAS, ou garantir a execução sob pena de penhora, a
quantia de CR\$-3.789.128 (três milhões, setecentos e
oitenta e nove mil, cento e vinte e oito cruzeiros)
referente ao Principal e Custas Judiciais devidos
no referido processo. CASO NÃO PAGUE e nem garantir
a execução, no prazo supra, proceder-se-á a penhora
de tantos bens, quantos bastam, para o integral pa-
gamento do débito.

E, para chegar ao conhecimento do
interessado, é passado o presente EDITAL, que deves-
ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixa-
do no lugar de costume, na sede desta Sexta J.C.J. de

Belém. Aos sete dias do mês de agosto de ano de mil
novecentos e oitenta e cinco. Eu, ...
(Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilogra-
fei. E eu, ... (João Brito), Diretor de
Secretaria subscrevi.

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
REG.10421
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

EDITAL ADMINISTRATIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PLI/CDI-002/85

TOMADA DE PREÇOS

PLI/CDI-002/85

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos
interessados que no dia 06 de setembro de 1985, às
10:00hs., na sala onde funciona o Auditório da Em-
presa, sito à Av. Gov. José Malcher 1670, nesta ci-
dade, receberá e abrirá os documentos de Habilita-
ção e Propostas para a Construção de Redes de Dis-
tribuição Rural e Urbana no Interior do Estado do
Pará.

O Respectivo Edital de Licitação encontra-se à dis-
posição dos interessados na Assessoria de Licitação
- PLI, sala 71, a partir das 14:00hs. do dia 20/08'
à 06/09/85.

Belém, 19 de agosto de 1985.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 5540 - Reg. nº 15.375 - Dia 19.08.85)

ANÚNCIO

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A.
CONVOCAÇÃO AOS AÇIONISTAS
PARA: Participarem da Realização do Conselho de Administração por
motivo do falecimento do Presidente
nária realizada no dia 22 de agosto de
1985.
HORÁRIO: 18:00 horas
LOCAL: Sede Social da Empre-
sa - BR-316 - Km. 03 - Ananindeua-
Pará.
VERA MARIA BESQUE VIEIRA
Conselheira de Administração
(Ext. nº 5521-Reg. nº 15345 - Dias: 14,
15 e 19.08.85)

INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fundado em 8 de dezembro de 1977

EDITAL Nº 05/85

A Direção do Instituto Santarém de Ensino Superior,
na forma do aprovado pelo Conselho Federal de Educação e tendo
em vista a legislação vigente, torna público que as inscrições
ao CONCURSO VESTIBULAR ISECO/85 para preenchimento das vagas no
Curso de Ciências Contábeis, estarão abertas no período de 19
a 22 de agosto de 1985, perante a Secretaria Acadêmica do Ins-
tituto à Av. Mendonça Furtado, 1050 Santarém-Pa, obedecendo as
seguintes condições:

DAS VAGAS E PERÍODO

Curso de Ciências Contábeis, período noturno, com 50
(cinquenta) vagas anuais.

DA INSCRIÇÃO

Será feita perante a Secretaria Acadêmica do Institu-
to, no período de 19 a 22 de agosto de 1985, no horário de
14:00 às 18:00 horas, no período mencionado.

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS

- 01. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, fornecido pelo ISES,
no qual o candidato deverá assinalar claramente,
o curso e uma das línguas estrangeiras oferecidas
à escolha.
02. Fotocópia da Carteira de Identidade.
03. Duas (02) fotografias 3x4, idênticas e recentes,
entregues por ocasião da inscrição.
04. Recibo de pagamento da Taxa de inscrição, no va-
lor de Cr\$ 37.000 recolhido antes da inscrição à
Tesouraria do Instituto.

DO CALENDÁRIO DE PROVAS

O calendário para realização das provas do Concurso

Vestibular é o que segue:

Table with 3 columns: DIA, HORA, PROVA. Rows: 24.08.85 14:00 COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO; 25.08.85 15:00 CONHECIMENTOS GERAIS; 26.08.85 15:00 MATEMÁTICA E CCFB; 27.08.85 15:00 HISTÓRIA

Os demais condições do Edital e o Edital de inscrição
afixado no Quadro de Anúncios do Instituto, poderão ser vistos
referentes à inscrição, no mencionado.

(Ext. nº 5539, Reg. nº 15374, Dia: 19.08.85)



O titular da Seduc com o governador

Mais de 2 mil inscritos no Programa Emergencial

Compreendendo a faixa etária dos 7 aos 10 anos, duas mil crianças que dependiam de vagas na rede escolar estadual para a primeira série do primeiro grau, já estão devidamente matriculadas. A informação foi prestada à imprensa pelo secretário de Estado de Educação Ariberto Venturini, adiantando que estas duas mil crianças foram inscritas no primeiro dia da matrícula, na última quarta-feira. Na quinta-feira, devido ao ponto facultativo nas repartições públicas em comemoração ao aniversário da Adesão do Pará à Independência do Brasil, não houve matrículas que serão reiniciadas nesta segunda-feira, estendendo-se até o próximo dia 24.

15 MIL CRIANÇAS

Durante este período, o secretário de Educação espera que seja atingido o número de 15 mil crianças matriculadas, adiantando que as aulas serão iniciadas, impreterivelmente no dia 30, devendo o programa de alfabetização se estender até o final do ano, com todos os alunos garantindo sua matrícula já para o próximo ano letivo de 1986.

Ariberto Venturini explicou aos pais e responsáveis que para a matrícula das crianças é apenas necessária a apresentação da Certidão de Idade, não havendo obrigatoriedade de pagamento de qualquer taxa.

As tradições paraenses

Com o objetivo de reacender as tradições paraenses no município de Conceição do Araguaia e tendo em vista ser a população local formada em sua maioria por pessoas de outros rincões brasileiros, o que influi na cultura local, a prefeitura local promoveu, com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, através do seu departamento de turismo, uma exposição denominada "Cheiro do Pará".

SALAS DE AULAS

Destacando que o Programa Emergencial está sendo implantado dentro do cronograma e de acordo com que prevê o Plano Global de Educação implantado na Secretaria pelo ex-secretário Fernando Coutinho Jorge, o professor Ariberto Venturini anunciou que paralelamente à fase de matrícula dos novos estudantes está sendo concluído o programa de ampliação e construção de novas salas de aula. Neste particular, frisou Ariberto Venturini que até o dia 30 estarão prontas novas oitenta e sete salas de aulas com capacidade para até 40 alunos cada sala.

Ao mesmo tempo, se trabalha a todo vapor no treinamento dos professores recém aprovados em concurso, todos estão sendo submetidos a treinamento especial de alfabetização no centro de Treinamento de Recursos Humanos Professor Arthur Porto, em Marituba. Ariberto Venturini asseverou na ocasião que não haverá problemas de professores para o programa de ensino. Não obstante a Secretaria de Estado de Administração não haver conseguido o número necessário de candidatos aprovados nos dois concursos; outros professores já do quadro do Magistério estadual serão aproveitados para ministrar o programa de alfabetização.

PALESTRA

Na abertura do evento a artesã Euracy Silva proferiu palestra sobre o trabalho que desenvolve há mais de 20 anos, como pesquisadora e artesã do cheiro do Pará. O local da promoção foi o Centro Turístico da cidade, no horário das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 a 18 do corrente. Além da Secdet apoiaram esta iniciativa, a Votec e o Banpará.

Recuperação do Waldemar Henrique em andamento

Para apreciação do diretor do Instituto Nacional de Artes Cênicas, Inacen, Carlos Miranda, o secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, jornalista Acyr Castro, enviou o projeto de recuperação do sistema de sonorização do Teatro Experimental Waldemar Henrique, objetivando apoio financeiro.

Na justificativa do projeto fica esclarecido que apesar dos esforços imprimidos pela Secdet e em especial pela nova administração deste órgão, em manter o teatro experimental nas condições ideais de um bom funcionamento, todas as ações têm esbarado na dificuldade financeira orçamentária para a efetivação destas tarefas. Assim sendo, urge complementar e melhor adequar este espaço cênico para se levar a termo esta tarefa de recuperação e reaparelhamento do sistema de sonorização, o que só poderá acontecer com apoio financeiro do INACEN.

ASSESSORIA

Para atender solicitação feita pela direção do Colégio Moderno, a coordenadoria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cien-

tífico da Secdet, enviou cinco técnicos de sua equipe para assessorar mais de 100 estudantes, na faixa etária de oito a 11 anos, que cursam a quarta série, num circuito histórico pela Cidade Velha.

A atividade faz parte da programação alusiva ao Dia do Estudante e constará de visitas ao Palácio do Governo (Lauro Sodré), Instituto Histórico e Geográfico, igreja de Santo Alexandre, Arcebispo, Catedral Metropolitana e Forte do Castelo, onde acontecerão as explicações sobre a importância histórica destes locais e monumentos.

AGRADECIMENTO

A Federação de Esportes Universitários do Pará, através do seu presidente, José Luis Messias Sales, enviou ao jornalista Acyr Castro, titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, ofício de agradecimento pela ajuda prestada pelo órgão do governo Jader Barbalho à entidade, proporcionando que uma delegação paraense pudesse participar dos XXXVI Jogos Universitários Brasileiros, levados a efeito na cidade de Goiânia, no período de 18 a 28 do mês de julho último.

ALFABETIZAÇÃO
AGORA.
E DE GRACA.

Matricule seu filho de 7 a 10 anos até o dia 24 de agosto e garanta vaga para ele na 1ª série, já em 86.

Veja o que ele vai ter:

● Alfabetização em 6 meses ● Merenda ● Material Escolar
● Professores especialmente treinados para alfabetização
● Salas de aula com carteiras, quadros e todas as condições necessárias ● Matrícula garantida na 1ª série para os aprovados, já em 86.

● Governo Jader Barbalho, através da SEDUC, está dando partida a um programa de emergência, beneficiando 15.000 crianças carentes.

Início das aulas: 30 de agosto de 1986.

Este programa só foi possível de ser implantado agora na Nova República. E o Pará é o primeiro Estado brasileiro a dar uma virada no seu programa de educação. Alfabetização é uma questão de vida ou de morte para o seu filho, para você, para nosso Estado, para o país. Matricule o seu filho, já.

Alfabetização agora

Governo  **Jader Barbalho** Apoio do programa "Educação para Todos" do MEC.